ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 268

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Marechal Costallat

RIO, 28.

Acha-se enfermo o marechal Bibiano Costallat, chefe do estado-maior do exercito.

Congresso nacional

RIO, 28.

Foi sanccionada a resolução que proroga até 30 de dezembro a actual sessão do congresso.

A «Patria»

RIO, 28.

A canhoneira portugueza «Patria» tocará no Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Pará.

General Travassos

RIO, 28.

Na egreja de Santo Antonio dos Pobres realizaram-se hoje exequias por alma do general Sylvestre Travassos.

Prisão de caftens

RIO, 28.

Os caftens presos pediram licença afim de partir para a Europa.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, recusou attender a esse pedido por saber que elles voltarão, preferindo mandal-os com outro destino.

Licença

RIO, 28.

Foi sanccionada a resolução do congresso nacional, que concede um anno de licença ao dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente cathedratico da Faculdade de direito do Recife.

Promoções

RIO, 28.

A commissão de promoções no exercito propoz as seguintes: no corpo de engenheiros; a coronel, por merecimento, os tenentes-coroneis Muniz Freire, Gabino Besouro e Bento Ribeiro Carneiro Monteiro; a tenentes-coroneis, os majores Emilio Jullien, por antiguidade, Ximenes Villeroy, Ildefonso Luiz de Moraes Castro e Augusto Maria Sisson, por merecimento; a major graduado, o capitão José Bevilaqua.

Serão graduados no posto de tenente-coronel o major Dourante Ferreira; no de major, o capitão Sebastião Francisco Alves.

Orçamento da viação

RIO, 28.

Foi approvado hoje na camara dos deputados, em segunda discussão, o orçamento da viação.

Passaram as emendas, dando trinta contos para a propaganda do alcool e augmentando de mais trinta contos a verba destinada á montagem do laboratorio destinado ao preparo de fermentos alcoolicos.

Eleições do Amazonas

RIO, 28.

Consta que na vaga de senador pelo Amazonas, aberta com o fallecimento do barão do Ladario, será eleito o coronel Joaquim Sarmento.

O coronel Joaquim Sarmento fez parte da junta governativa do Amazonas, na proclamação da republica. Em seguida foi eleito senador federal. Investidura que desempenhou até 1902. Foi então nomeado inspector do thesouro daquelle Estado, cargo que ainda occupa.

Os acontecimentos do Rio

RIO, 28.

O dr. Lauro Sodré depoz hontem perante o conselho de investigação.

— Foi solto o general Jacques Ouriques, preso em virtude dos ultimos successos.

— O vapor «Itaipava» partiu para o norte levando grande numero de desordeiros.

— O inquerito feito pela policia sobre a conspiração abrange o periodo decorrido desde a sessão da camara dos deputados em que o dr. Alfredo Varella disse que o rastilho da revolução estava lançado faltando apenas accendel-o.

— O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, já começou a elaborar o relatorio que tem de apresentar sobre o movimento revolucionario.

RIO, 28.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, determinou a exclusão das fileiras do exercito a bem da disciplina, dez alumnos de pret das Escolas militar e, do Realengo, implicados no movimento.

Os commandantes dos districtos deverão fornecer passagens áquelles que quizerem regressar para o seio de suas familias.

Senado

RIO, 28.

Hoje, na sessão de senado, nada houve de importante.

Cambio

RIO, 28.

O cambio fechou hoje a 12 7/16.

EXTERIOR

Eleições em Portugal

LISBOA, 28.

Nas eleições parochiaes aqui realizadas triumpharam os republicanos.

Enfermo

LISBOA, 28.

Acha-se enfermo o conselheiro José Maria d'Alpoim, ministro da justiça.

Innundação

LISBOA, 28.

No Espinho deu-se uma grande innundação.

Emigração e commercio

LISBOA, 28.

Augmenta de um modo notavel a emigração para os Açores.

O ministro das colonias elabora um projecto com o qual tenciona dar grande impulso ao commercio portuguez.

Ei sabido de fonte limpa que o governo tem muito interesse no caso.

Russia e Japão

LONDRES, 28.

O Japão protestou por via diplomatica contra os fornecimentos de carvão e munições que a Russia obtem indirectamente da Inglaterra.

— A esquadra do Baltico zarpou de Dower.

— E' rigorosissimo o frio em Shaho.

LONDRES, 28.

Recomeçou com violencia o ataque a Porto-Arthur.

Dirigem as operações os generaes Tomimuro e Saito.

Os jornaes de Tokio, referindo-se aos ultimos movimentos, dizem ser grave o insucesso das armas japonezas.

Foram sacrificados batalhões inteiros sem resultado.

LONDRES, 28.

As tropas russas occuparam Tulıloff.

— Foram assignadas a 25 do corrente em S. Petersburgo, as bases do inquerito feito sobre o incidente de Hull.

— Recrudesce a variola na Russia Transcaucasica.

Isabel, a catholica

MADRID, 28.

Foi muito festejado o centenario de Isabel, a catholica.

Chuvas

MADRID, 28.

Chove abundantemente em diversos pontos do Reino.

O rei de Saxe

ROMA, 28.

Chegou a esta capital o general Brovien, que vem communicar a Victor Emmanuel III a ascensão ao throno do novo rei de Saxe.

Dr. Mello Alvim

ROMA, 28.

O rei Victor Emmanuel recebeu hontem em audiencia o dr. Mello e Alvim, ministro do Brazil junto ao Quirinal.

Esse diplomata apresentou á sua magestade as suas credenciaes.

Congresso latino

BUENOS-AIRES, 28.

O dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, aceitou a presidencia honoraria do congresso latino-americano, que reunirá brevemente no Rio de Janeiro.

Greve

BUENOS-AIRES, 28.

Persiste a greve que desde alguns dias rebentou nesta capital.

As tropas receberam ordem de permanecer nos quarteis.

Chile e Bolivia

LA PAZ, 28.

O congresso approvou definitivamente o tratado celebrado entre o Chile e a Bolivia.

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE PRIMEIRA

SUPERSTIÇÕES POPULARES

(Continuação)

Para um cão não crescer basta pesal-o com sal, em pequeno, ou passal-o tres vezes pelos aros de um tacho; e é bom impor-se-lhe o nome de um peixe qualquer para preserval-o da hydrophobia e da rabugem. E' obedecendo a este preceito, que são communs os nomes que lhe dão de tubarão, camorim, dourado, xaréo, tainha, &.

Quando a cabra espirra é signal de chuva, ella *apregôa mel e vende azeitonas*, e chama-se-lhe de comadre; do mesmo modo chama-se ao macaco, *Simão;* ao carneiro, *Thomé*; a perúa, *Thereza;* ao porco, *Chico*; e os gatos têm geralmente o nome de *capitão*, apezar de nas suas arengas de telhado tratarem-se pelos nomes de Romão e Ursula.

E' muito curioso o que se diz do caranguejo pela expressão de algumas locuções populares: —Perdeu a cabeça por causa de camaradas; não morre enforcado porque não tem pescoço; e por morrer um caranguejo não se cobre o mangue de luto; e o povo diz ainda, que o caranguejo só é gordo nos mezes que não tem r: maio, junho, julho e agosto.

Se é peixe ou não, ou sómente quando como tal é reputado, dizem estes versinhos de um vulgarissimo brinquedo de crianças, cantado e dansado em róda:

> Caranguejo não é peixe,
> Caranguejo peixe é;
> Caranguejo só é peixe
> Na enchente da maré.

O siri magro carrega agua para o gordo, e a solha tem a bocca torta porque arremedou a Nossa Senhora, quando lhe perguntou se a maré enchia ou vasava.

O mussú nasce de crinas de cavallo mergulhadas em aguas estagnadas, e o cogumelo, da excreção urinaria do mesmo animal; o morcego é uma metarmophose do rato velho; e das hastes seccas de certos arbustos, já despidas de folhagem, nascem varios insectos, como o gafanhoto, nomeadamente. Ao contrario, porém, da carcaça da cigarra, quando estoira, victima do seu muito cantar de um rechinar agudissimo, medra o cipó conhecido por japecanga, de grandes virtudes medicinaes.

O kagado tem as costas em remendos proveniente de um desastre, uma grande queda que deu em meio caminho de uma viagem que fez ao céo, cujas particularidades refere assim um conto do cycl das nossas historias populares:

Houve um dia uma grande festa no céo para assistir a qual foram convidados os animaes da terra; e lastimando-se o kagado por não poder ir tambem, pelo seu andar muito vagaroso, veiu o urubú em seu auxilio e offereceu se para leval-o até lá.

Contentissimo acceitou o kagado o generoso offerecimento, trepou-se nas costas do urubú, segurou-se bem, e o alado carnivoro vôou vertiginosamente; mas em certa altura, quando não mais se avistava a terra, dá uma revira-volta, e propositalmente deixa cahir o pobre kagado, que rolando pelos ares vem intimando ás pedras e aos páos a se arredarem, e ao cahir em terra, bastante maltratado da queda, com o casco todo em pedaços, exclama:

> Réu! réu! réu!
> Quem de uma escapa,
> Nunca mais
> Bodas ao céo.

O kagado, porém, curou-se, cuidadosamente ajustando-se-lhe os pedacinhos do casco, e por isso ficou elle com as costas assim em remendos.

Faz mal matar o sapo, porque não entra em decomposição, fica completamente resequido, mirrado, e como elle ficará tambem o corpo de quem o matar; e é prudentemente não bulir com esses batrachios, porque enraivecendo-se expellem um liquido lacteo, que se cahir nos olhos cegam immediatamente.

O sapo é alem disso muito opinioso, e conta se, que ficando uma vez sob a pata de um boi, caprichosamente suportou por muito tempo todo o peso do possante animal, comtanto que não se rebaixasse em pedir-lhe que se desviasse para o deixar sahir; é dahi a locução popular—*opinião do sapo*,—é perseverança de um capricho prejudicial.

A cobra quando entra n'agua deixa o veneno em terra, e por isso, picando a alguem, não produz mal algum; mas a mulher, no seu estado interessante, ainda mesmo mordida em terra pelo mais venenoso ophidio nada absolutamente soffre.—Deus a preserva do perigo para não morrer com ella o innocente pagão que traz nas suas entranhas...

A mulher que ao encontrar-se com uma cobra, virar o cós da saia, dizendo: *estás presa a ordem de S. Bento*, que é o advogado contra os ophidios, fica ella immovel, e deixa-se matar sem resistencia.

Cumpre notar, porem, que os ophidios e bem assim os animaes damninhos são de creação do demonio, como diz a legenda, referindo:—Quando Deus no quinto dia da creação do mundo fez *os animaes domesticos, e todos os reptis da terra, cada um segundo a sua especie*, na phrase do *Genesis*, invejoso Satanaz dessas maravilhas, pediu-lhe licença para tambem fazer os seus bichinhos; e annuindo Deus ás suas supplicas, abusou o anjo mão da graça concedida, e creou os ophidios e todos os animaes damninhos e nocivos ao homem.

De uma casa infeliz, *encaiporada*, se diz que tem caveira de burro enterrada; o pavão entristece quando olha para os pés, e faz mal matar aranhas, porque é riqueza em casa.

Um chifre de boi enfiado no alto de uma balança ou collocado mesmo em qualquer parte de um estabelecimento commercial, dá felecidade ao negocio; e no campo, espetado em uma estaca fincada, bem como uma caveira do mesmo animal, igualmente disposta, não somente favorecem as plantações, como ainda evitam os *nordestes* e outros males nocivos á criação de aves.

Mas o chifre do boi apezar de invariavelmente figurar nos açougues, com um esmero de pintura multicôr, absolutamente não prodigalisa ao negocio as suas conhecidissimas virtudes, porque—*o boi protestou tirar a camisa a quem lhe tirasse o couro*.

Effectivamente, é um facto contastado pela experiencia, que o magarefe e o talhador não passam dos parcos recursos do seu officio, e pela occurrencia de casos constantes, que o marchante não progride no negocio; e se chega mesmo a prosperar e accumular alguma riqueza, vem depois uns revezes da sorte que fazem *desandar a roda da fortuna*, e elle acaba os seus dias na mais humilhante pobreza.

Igual phenomeno dava-se com os traficantes de carne humana, nos ominosos tempos da excravidão entre nós.

Ao carniceiro ou magarefe, porem, em tempos idos, juntava-se até mesmo o proprio desprezo da igreja, como resa a tradição popular, porquanto o Sacramento não entrava em sua casa; e quando adoecia elle, e temia se do seu estado de saúde e tinha de preparar-se para a vida de alem tumulo reconciliando-se com Deus, passava-se para a casa do visinho, onde então recebia o Viatico e as absolvições *in extremis*.

A tanajura torrada é um manjar delicioso para os nossos camponios, que apanham-nas em quantidade prodigiosa, e de um modo singularissimo.

Collocam-se em baixo da arvore sobre a qual tem a tanajura o seu ninho, e com uma urupema ás mãos, e pronunciando em certa toada a parlenda:

> Tanajura cai, cai
> Pela vida de teu pai,

si desprendem ellas e caem sobre a urupema, e em quantidade tal, que immediatamente se enche do apeticido insecto.

E a proposito, consignamos aqui o modo curioso de fazer *pipocas*, segundo as regras da popular pragmatica.

Colloca-se ao lume uma tigela de barro contendo o milho, e começa-se logo a mechel-o com um páusinho cantarolando-se:

> Pipoca bonita,
> Menina feia;
> Pipoca feia,
> Menina bonita.

E a pipoca que não quer ser feia, estoira logo em formas diversas, apresentando bonitos e caprichosos flocos brancos, geralmente sob o aspecto de uma flôr lindissima; e sem aquella cantilena, assegura-se, o milho fica completamente torrado, e não estoira produzindo as bellas e apreciadas pipocas da guloseima infantil.

O deitar os ovos ás gallinhas para a reproducção da especie, não é uma cousa tão simples como talvez se suppõe. *Tem sua sciencia*, como vulgarmente se diz, acaso pelo cortejo, de preceitos supersticiosos que o preside.

Em primeiro logar cumpre attender-se á epocha, de forma que terminem na phase do crescente da lua os vinte e um dias da encubação, para que, com essa força saiam os pintos sem difficuldade, fortes e expertos, e não se perca um só. Apezar... desta prescripção vulgarissima, preside também a crença de que, das gallinhas deitadas ao crescente sahem mais frangos que frangas, e o contrario, se fôr ao minguante.

Para os ovos não gourar, faz-se uma cruz com tinta de escrever sobre cada um, e quando se destinam os pintainhos a uma pessoa qualquer escreve-se o nome por baixo da mesma cruz.

Preparado o ninho depositam-se os ovos um a um, e a proporção que se vão collocando, fazendo-se com elles o signal da cruz. pronuncia-se esta especie de oração:

> Nas horas de Deus,
> Por São Salvador,
> Nasçam todos femeas
> E um só gallador.

Terminado este processo deita-se a gallinha, e ao sahir os pintos é bom queimar-se as cascas dos ovos.

Ha uma circumstancia que grandemente concorre para o bom exito de uma deitada de gallinha:—*ter bôa cabeça*...

Os *ovos da Hora*, isto é, os ovos de gallinha postos no dia da Hora, ou da Ascensão do Senhor, em maio, e especialmente os que forem postos de meio dia á uma hora, gozam de uma virtude singularissima: conservam-se por muito tempo tão frescos como se houvessem sido postos recentemente, e absolutamente não se corrompem; e por fim seccam a gemma e a clara, formando uma especie de massa compacta, que dissolvida em qualquer bebida é infallivel remedio contra a embriaguez.

Faz mal comer gallinha choca porque produz *fome canina*.

O gallo dono do terreiro absolutamente não se mata, porque é mão agouro para o dono da casa; e quando uma gallinha cantar como o gallo, deve-se immediatamente matal-a; quando briga com outra, porém, é signal de visita.

Cantar o gallo durante o dia por algumas vezes, é mão agouro; precisamente ao meio dia, é moça fugida; e a deshoras, signal de casamento.

Quando uma gallinha está com ovo e custa muito a pôr, deita-se um *indês* no ninho, isto é, um outro ovo, como que para animar ou provocar a demorada postura; para endireitar um ovo virado, basta pendurar a gallinha pelos pés na chave de uma porta; e para que uma franga, ou mesmo uma gallinha que acabou o choco, comece logo a pôr, arranca-se-lhe as pennas do rabo, pronunciando-se ao tirar de cada penna a conhecida phrase:—*crescer p'ra pôr*...

Aos rapazes que apalpam gallinhas não nasce barba.

Um poeta nosso, em um soneto em que prescreve o *Remedio para não nascer barba*, publicado no *Carapuceiro* em 1838, conclue com o preceito:

> E basta que em pequeno empregue um dedo
> Rapaz implume em apalpar gallinhas.

Com relação aos animaes são interessantes estes proloquios populares:

E' indicio de mão caracter fazer mal aos animaes.

Na casa de Gonçalo a gallinha manda mais que o gallo.

Quem come a gallinha magra paga uma gorda.

A gallinha da minha visinha é mais gorda que a minha.

Viva a gallinha com a sua pevide.

Gallinha preta põe ovos brancos.

De grão em grão a gallinha enche o papo,

Na sombra da gallinha o cachorro bebe agua.

Cachorro cotó não passa pinguella.

Não se amarra cachorro com linguiça.

Um cão damnado, todos á elle.

A' grande cão, grande osso.

Cachorro que muito anda, apanha páo ou rabugem.

Cão que muito ladra não morde.

Quem não tem cão caça com gato.

Gato escaldado de agua fria tem medo.

O gato quando não morde arranha.

Gato escondido com o rabo de fóra.

Tirar com a mão do gato.

Para burro velho capim novo.

Cavallo velho não toma andar.

Cavallo que não dá p'ra sella bota-se-o na cangalha.

Cavallo dado não se lhe abre a bocca.

Cavallo pelado não salta valado.

Cavallo grande, besta de páo.

Por uma besta dar um couce não se lhe corta a perna.

Praga de urubú magro não mata cavallo gordo.

Urubú pellado não vôa em bando.

Quando o urubú está caipora não ha galho verde que o aguente.

Boi solto lambe-se todo.

Boi aperriado dá em arremetter.

Camarada é boi de carga.

Onde se mata o boi ahi se esfolla.

Guariba quando se remeche quer páo.

Uma ovelha má deita um rebanho a perder.

Macaco velho não mette a mão em cumbuca. (*)

Cada macaco no seu galho.

Quem não quer barulho com jacaré, tira o covo d'agua.

Em terra de sapo, de cocoras com elle.

Cobra que não anda não apanha sapo.

A primeira pancada é que mata a cobra.

Dois tatús machos não moram em um buraco.

Dois bicudos não se beijam.

Em festa de jacaré não entra nambú.

Pela bocca morre o peixe.

Traira não come a seu parente.

Com mel se pegam as moscas.

Não se apanham moscas com vinagre.

Bocca fechada não entram moscas.

Papagaio que fala muito vai p'ra Lisbôa.

Papagaio come milho periquito leva a fama.

A formiga quando quer se perder cria azas.

(*) Este anexim, muito vulgar em todo o Brazil, quando se quer dizer, que é muito difficil illudir e enganar a um homem experiente e reflectido, é de origem tupy, como diz Couto de Magalhães, que o encontrou até rimado, e diz assim: — *Macaca tuiué inti omundéo i pó cuiambúca opé*,—anexim que é, *verbum ad verbum*, o mesmo de que nos servimos em portuguez.

(*Continúa*).

PEREIRA DA COSTA.

NOTAS INDISCRETAS

Confesso com sinceridade que ás vezes os grandes successos, os acontecimentos de monta deixam-me indifferente e despreocupado, emquanto que pequenas coisas me impressionam e vivamente rebôam em meu espirito.

Essa revolta ultima do Rio de Janeiro, por exemplo, não me trouxe maior abalo, ao reflectir-se nas ruas do Recife.

Eu vi o bando dos patriotas, impavidos na furia de seus odios contra os lampeões e contra os bonds, disparando tiros para os ares e arremeçando projecteis a esmo; ouvi as expansões de certos impacientes a quem o ostracismo já desespéra, e nada disso me commoveu tanto como dous factos minimos, dous accidentes, para muitos até desconhecidos.

O primeiro delles occorreu á noitinha de 16, si não me engano, quando estava em seu auge a bernarda contra as vidraças.

De um grupo que encarniçadamente combatia, destacaram-se alguns mais valentes, que, á passagem da rua do Crespo, bombardearam o vistoso poste da esquina do palacete do *Diario*.

A lucta foi tremenda.

Dir-se-hiam boccas de fogo a despejar metralha contra o valente lampeão!

Pois bem, com expressiva soberbia, desdenhoso mesmo, elle resistio até o fim.

Nem um arranhão soffreu!

As pedras que lhe atiravam rolavam pelo calçamento ou recuavam de encontro á parede, mas respeitaram esse fidalgo que, sobranceiro ao perigo, projectava a sua luz brilhante, como si quizesse pôr em fóco os autores do original motim.

E, no dia seguinte, quando eu atravessava as ruas todas do bairro, olhando os estilhaços dos vidros, verdadeiras lagrimas d'aquelles infelizes contundidos, senti que compartilhava do orgulho do magestoso lampeão que, á porta do *Diario*, soubera manter illeso o seu prestigio e... as suas vidraças.

O outro facto a que me refiro passou-se á rua Barão da Victoria, á noite de 17, quando um dos piquetes da força de cavallaria dispersava os ajuntamentos, após as novas escaramuças de desordens.

Tendo sido recebido hostilmente, o commandante desse piquete avançou.

A' porta do *Café Ruy*, esbravejava um dos mais fervorosos adeptos da bernarda fluminense:

— Não póde, não póde... Fóra, fóra a cavallaria...

Os poucos estabelecimentos alli ainda abertos fecharam apressadamente, inclusive o botequim.

Ao bater das portas, porem, ficou presa a aba do frack do pobre sedicioso!

No afan de fugir, o imprudente não se lembrou de despir o frack e abandonal-o, de sorte que a policia poude apanhal-o assim na *ratoeira!*

Ora, no meio de todos os successos da revolta fracassada, a impressão desses dois factos não me passou ainda!

De toda aquella patriotagem que o *Jornal Pequeno* tanto encareceu foi o que repercutio mais vibrantemente em meu espirito...

A. A.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que achamse em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

Fiquem, portanto, de aviso que no referido prazo suspenderemos a todos aquelles que não estiverem quites.

GOVERNO ESTADUAL

O sr. desembargador governador do Estado, de accôrdo com a proposta do tenente coronel commandante do corpo de policia, em officio n. 1128, de 4 do corrente, determinou, por portaria de 25, que passassem a servir como effectivos, no esquadrão de cavallaria, o tenente Sabino Dourado Cavalcanti e o alferes Thomé de Hollanda Cavalcanti que se achavam addidos ao mesmo corpo.

×

A carro e acompanhado por seu official de gabinete, sr. dr. Domingos Gonçalves e ajudante de ordens, sr. major Peregrino de Faria, o sr. dezembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado, dirigiu-se ante-hontem, em visita a Escola de aprendizes marinheiros, que se acha acampada em Beberibe.

S. exc. foi recebido com as devidas honras, assistindo aos exercicios feitos pelos menores.

O sr. capitão de fragata Kiappe Rubim, commandante da escola, offereceu a s. exc. uma taça de champagne, trocando-se por essa occasião cordiaes saudações.

A *Choranga do Recife* que tambem fôra em visita ao acompamento, tocou o hymno nacional em saudação a s. exc.

×

Mensagem do governo

O sr. Presidente da Republica dirigiu a seguinte mensagem ao Congresso Nacional:

« Srs. membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de communicar-vos que a ordem se acha restabelecida nesta capital, continuando inalterada em todos os Estados da Republica.

O governo, armado com as providencias que decretastes, mantem o empenho de apurar a responsabilidade dos autores dos tristes e gravissimos factos que trouxeram a população desta cidade em sobresalto durante muitos dias e opportunamente sereis informados do resultado das diligencias impostas pelos acontecimentos.

As forças armadas cumpriram com lealdade e vigor o seu dever, auxiliando digna e efficazmente o poder publico na defesa da ordem e das instituições, cabendo-me a satisfação de annunciar-vos que os Estados da Republica manifestaram, unanimes, a sua solidariedade com o governo Federal, a cuja disposição os de S. Paulo e Rio de Janeiro puzeram desde logo o contingente das suas forças locaes.

Com a mais patriotica solicitude admiravel presteza o sr. dr. Jorge Tebyriçá, presidente do Estado de S. Paulo, enviou-me dois batalhões que ainda se acham nesta Capital, communicando-me ao mesmo tempo que conservava de promptidão toda a força do Estado para acudir, se fosse preciso, á defesa da Republica.

Tiveram repercussão na Capital da Bahia os movimentos revoltosos e lá succumbiu, victima do dever, o sr. tenente coronel Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos. A familia deste bravo militar e de outros defensores da legalidade, que morreram no seu posto, são dignas da protecção dos poderes publicos.

Congratulando-me comvosco pelo restabelecimento da ordem, apresento-vos respeitosas saudações.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1904.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves*.

×

O *Correio do Recife* de hontem, levado por malevolas informações do sr. Lodonio Lustosa, morador no 2.° andar do predio n. 18, á rua Marcilio Dias, narrou uma falsa historia de aggressão a pessoa de sua familia por parte do sr. Odilon Virães, que mora no mesmo predio.

Entretanto, a verdade é que o sr. Odilon Virães, cavalheiro a todos os respeitos, prudente e respeitador, tem sido provocado constantemente pelo sr. Lustosa e os seus, com as picardias que podem fazer os máos visinhos.

Não serão por certo as affirmações do sr. Lodonio Lustosa que conseguirão fazer crer ao publico que a razão está de seu lado.

×

Titulos brasileiros

Transcrevemos do *Jornal do Brazil*, de 22 do corrente:

O director do Banco Allemão procurou hontem no Thesouro Federal o sr. ministro da fazenda a quem mostrou um telegramma dos srs. Rothschild & Sons, informando que os successos desta Capital não repercutiram na praça de Londres, tanto que os titulos brasileiros continuavam firmes e sem a menor alteração.

Identico telegramma rsecebeu o Banco da Republica.

×

Assigno pelos srs. R. Gomes de Mattos, presidente, Julio Silva, 1.° secretario José de Sá, 2.° secretario, J. Baptista, thesoureiro, Adelmar Tavares, orador e Alvaro Silva, vice-orador, recebemos hontem delicado convite do Gremio litterario Virginio Marques, para a festa de encerramento de seus trabalhos e das aulas do *Instituto Pernambucano*, acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, dirigido pelo illustre sr. dr. Candido Duarte e situado no palacete n. 71 á rua da Aurora.

A solennidade que terá logar no dia 8 do mez proximo, obdecerá ao seguinte programma:

1.ª parte—Sessão magna ás 11 horas do dia presidida pelo patrono do Gremio o provecto lente da Faculdade de direito, sr. dr. Virginio Marques; hynno do collegio executado pela fanfarra do instituto; discurso do orador official o alumno Adelmar Tavares; distribuição de premios alumnos mais distinctos do collegio, fallando nessa occasião o sr. dr. Arthur Munz, socio honorario do Gremio.

2.ª parte—Concerto vocal e instrumental ás 8 1/2 horas da noite, tomarando parte á fanfarra do instituto executando a phantasia *Festas e Flores* especialmente escripto pelo alumno Abdon de Lyra e a aria *Soluços d'Alma*, obrigada a clarinetta pelo Alumno J. Baptista de Almeida.

Sarão dansante, que será iniciado pela fanfarra do Instituto com a inspirada walsa *Sonho de Virgem*.

Confessamo-nos gratos á attenção.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezar-se-ão amanhan as seguintes missas funebres:

Por alma de Gilberto Lins Vieira de Mello, ás 8 1/2 horas na matriz de Santo Antonio.

Por intenção de José Adaucto da Costa, ás 8 horas, na mesma egreja.

Hoje pelas 6 1/2 horas da tarde, será hasteado o estandarte de N. S. da Conceição que se venera na capella do Arco da ponte do Recife.

×

Realizou-se ante-hontem a festividade com que a sociedade dos Artistas mechanicos e liberaes commemorou o 63.° anniversario de sua fundação e 24.° da do Lyceu de artes e officios.

A's 10 horas da manhã celebrou o padre Maximino Cottard uá missa na capella da séde social, acompanhada á seraphina.

A's 11 horas, após o discurso do sr. capitão José Antonio Vieira da Cunha, teve logar a sessão magna, em que se fizeram representar as seguintes associações: Nunes Machado, pelo sr. Renato Camara Lima; Monte-pio popular pernambucano pelo sr. major Francisco de Paula Lima; secção feminina do Centro protector dos operarios pela sra. Edwiges Chagas; pelo Centro protector dos operarios o sr. Manoel Gaya; pelo corpo discente do Lyceu de artes e officios, Jacques da Costa Guimarães; pela União mortuaria afogadense, o sr. João Sampaio; Monte-pio Bom Successo e União dos professores por diversos associados.

Em seguida foi offerecido um lauto banquete aos convidados presentes.

A' noite houve uma ladainha, habilmente regida pelo professor Lydio de Oliveira.

Em todos os actos tocou uma banda de musica de policia, comparecendo a todos elles o sr. major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do sr. dr. governador do Estado, representando s. exc., diversos jornalistas e muitas outras pessoas gradas.

×

Vida Social

Sob a presidencia do academico Luiz Fernandes Parente Vianna, secretariado pelos srs. João Domingues de Oliveira e José Parente Vianna, reuniu o Gremio Litterario Pantheon de Lettras, no dia 27 do corrente. Aberto o expediente inseriu se na acta um voto de pezar pelo fallecimento do general Sylvestre Travassos. Por motivos justos foi adiado o jury historico de Richelieu. Na palestra litteraria tomaram parte, Luiz Vianna lendo uma descripção; d. Maria Vianna lendo a sua poesia «Uma Oração; e João Domingues de Oliveira dissertando sobre Richelieu.

— A Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, em sessão ordinaria realizada no domingo 27 deste mez, procedeu á eleição de sua nova directoria, para o exercidio de 1905, cujo resultado foi o seguinte:

Conselho-director.—presidente, Alfredo B. da Rosa Borges; vice-dito, Francisco dos Santos Moreira; 1.° secretario, José Antonio de Carvalho Junior; 2.° dito, Alvaro Carregal Maia; thesoureiro, Boaventura Pinho; e vice-dito, Theobaldo Durães.

Commissão de Representações e Leis.—Erasmo de Macedo, Euniciano Ribeiro, Bruno Velloso.

Conselheiros.—Oriano Mendes, Custodio Guimarães, Manoel Carvalheira, Umbelino Ramalho, Pedro Affonso Lamego e Alberto Dias Fernandes.

Conselho fiscal.—Eugenio Samico, Delphino Tigre e Augusto Fernandes.

— Foi empossada no dia 27 do corrente, a nova directoria do Gabinete Portuguez de Leitura; em acto immediato á posse dada pela mesa, a directorio constituiu-se para designar entre si os respectivos cargos conforme o que preceitua o art. 48.

Ficando assim composta:

Adelino Cruz, director; Ernesto Albino A. de Carvalho, vice-director; José Simões de Freitas, 1.° secretario; Alvaro José da Silva, 2.° secretario; Ventura Ferreira Barbosa, thesoureiro; Lino Alves d'Oliveira, fiscal da bibliotheca; e Alfredo Machado Rodrigues, relator.

×

João de Assis Albuquerque Maranhão, foi preso hontem ás 3 horas tarde como desordeiro e por uso de armas prohibidas á ordem do sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio.

×

Faculdade de direito

Resultado dos exames procedidos hontem na Faculdade de direito:

3.° anno.—José Guedes Ribeiro Lins, plenamente grão 7 em direito civil, grão 8 em criminal e grão 7 em commercial terrestre.

Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos, plenamente grão 7 em civil, grão 9 em criminal e em commercial terrestre.

Demosthenes Macedo, plenamente grão 8 em civil e grão 6 em criminal e em commercial terrestre.

Joaquim Teixeira Junior, plenamente grão 9 em civil, grão 8 em criminal e distincção em commercial terrestre.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, plenamente grão 7 em civil, grão 8 em criminal e em commercial terrestre.

José Romero de Gouveia, plenamente grão 7 em civil e em commercial terrestre, grão 9 em criminal.

4.° anno.—Raul Lins Vieira de Mello, simplesmente grão 5 em criminal, em economia politica e finanças e contabilidade do Estado, grão 3 em civil, grão 2 em commercial maritimo.

Horacio José de Albuquerque Mello, plenamente grão 9 em criminal, em economia politica e finanças e contabilidade do Estado e em direito civil e distincção em commercial maritimo.

Manoel Octaviano Guedes Nogueira, plenamente grão 6 em criminal, em economia politica e finanças e contabilidade do Estado, grão 8 em civil e grão 6 em commercial maritimo.

— Hoje funccionará a banca examinadora do 4.° anno, ao meio dia.

×

Inadvertidamente João Estevam Elesbão, ante-hontem ás 11 horas da manhã na officina de ferreiros á rua Marcilio Dias n. 39, brincava com um revolver quando succedeu a arma disparar.

O projectil attingiu-o na mão esquerda.

Elesbão foi conduzido para a pharmacia Victorino, sita naquella rua, onde recebeu curativos.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

Cruzador Barroso

Procedente do Pará deu entrada hontem, ás 10 horas da manhã em nosso porto, o cruzador *Almirante Barroso*, da divisão do norte.

O navio brazileiro que fez a viagem em 5 dias e 3 horas, aguardará ordens do governo, antes de proseguir viagem para o Rio de Janeiro.

A sua officialidade é composta pelos seguintes officiaes:

Commandante, capitão de fragata Joaquim Pinheiro de Vasconcellos; immediato, capitão-tenente Heleno Pereira; officiaes: 1.° tenente Pedro Vieira de Mello Pina, 2.° tenente Salustiano Roberto de Lemos Lessa; guardas-marinha Evandro Santos e Antonio Sezadas; commissarios, capitão de fragata Francisco Lima Franco e 1.° tenente Pedro Antonio da Silva; chefe de machinas, 1.° tenente Ernestino Moura; medico, 2.° tenente dr. Alvaro Ribeiro e pharmaceutico, guarda-marinha Ildefonso de Moura.

A esses acompanham 14 inferiores, 66 marinheiros, 51 foguistas e 12 soldados de infanteria de marinha.

O sr. capitão de fragata Pinheiro de Vasconcellos hontem mesmo veiu á terra visitar o capitão do porto, sr. capitão de fragata Kiappe Rubim.

Hoje, o brioso official visitará os srs. desembargador governador do Estado e general commandante do districto.

×

Na cadeia publica do municipio de Correntes, onde se achava recolhido, falleceu no dia 15 do corrente, o detento João Ferreira de Lima.

Esse individuo, como já noticiamos, fôra dois dias antes ferido gravemente, em luta com Antonio José Ramos, no logar Serra Grande, daquelle municipio, que tambem recebeu ferimentos de natureza grave.

Ramos acha-se ainda em tratamento na prisão.

×

Em um bond da linha de Magdalena que passava pelo pateo da Santa Cruz foi preso no domingo, ás 8 horas da noite, pelo subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, sr. Augusto Jungmann, João Carlos da Silva.

Esse individuo achava-se pronunciado nesta capital pelo sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara criminal, nos arts. 303 e 294, § 2.°, combinado com o art. 18, § 1.° do codigo penal.

O sr. Jungmann fez apresentar João Carlos ao sr. dr chefe de policia que mandou-o recolher á Casa de detenção.

VARIAS

Esteve bastante encommodado o distincto e acreditado commerciante de nossa praça, o sr. José João de Amorim Silva.

Felizmente já se acha muito melhorado.

Desejamos-lhe completo restabelecimento para alegria da sua exm.ª familia e satisfação de seus amigos.

×

Começam hoje na Faculdade de direito os exames escriptos da cadeira de Legislação comparada, do 5.° anno.

A chamada será feita ás 10 horas da manhã, prevenindo-se aos estudantes que serão apenas divididos em duas turmas de 37.

×

Prestou hontem acto das materias do 3.° anno da Faculdade de direito, obtendo plenamente grão 9, nas cadeiras de direito commercial e criminal e grão 7 na de civil, o applicado moço sr. Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos, sobrinho do nosso distincto companheiro major Alfredo dos Anjos.

Felicitamol-o.

×

Tambem fez acto do 4.° anno, obtendo distincção em 2 cadeiras e plenamente grão 9 nas demais, o talentoso academico, José Carlos Cavalcante Borges.

×

Acaba de ser approvado distinctamente em todas as materias do 5.° anno medico da Faculdade da Bahia o nosso talentoso coestadano, sr. Antonio Carlos Soares de Avellar, neto do sr. major José Victorino de Paiva, capitalista de nossa praça.

×

Pedem-nos para declarar que ao desembarque do illustre deputado federal, sr. dr. José Marcelino, estiveram presentes commissões representando o directorio republicano da Graça, da Sociedade capunguense e dos praticos da barra, as quaes fôram a bordo levar os seus cumprimentos ao estimado pernambucano.

×

Por acto de hontem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, foi considerado de nenhum effeito a portaria de 21 do cadente, exonerando do cargo de agente do correio de Bôa-Viagem, d. Amelia de Almeida Nobre, e commutando a pena em reprehensão severa.

×

Pessôas que se acham em uso de banhos salgados na praia do Brum, pedem ao sr. dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior, digno chefe do trafego da Ferro-Carril, por nosso intermedio, que o bond destinado aos banhistas da Magdalena chegue até a Torre, assim como augmento de mais um carro na linha de Afogados, fazendo o trajecto pelo ramal *Caxias*.

Os ultimos reclamantes veem-se obrigados a viajar de pé, por não comportar a lotação do carro todos os passageiros.

×

Sabemos ter sido approvado plenamente nas materias que compõem o 5.° anno da Faculdade de medicina da Bahia o nosso coestadano, sr. Theodorico, filho do pharmaceutico coronel Theodomiro dos Santos Selva.

×

O preço das pennas d'agua, fornecida pela companhia do Beberibe e a vigorar durante o mez de dezembro proximo, será de 5$887 para o minimo do consumo e 391 réis por metro cubico excedente.

×

Tivemos hontem a satisfação de ver reassumir o seu posto o nosso zeloso companheiro, sr. José Trindade, administrador das officinas desta folha.

Alegrou-nos o seu prompto restabelecimento.

×

Para o Estado do Maranhão, seguiu ante-hontem, a bordo do paquete nacional *Manáos*, o sr. alferes-alumno Pedro Ribeiro Dantas.

Esse official vae a serviço da delegacia de engenharia junto ao commando do 2.° districto militar.

×

No goso de licença para tratamento de saúde seguiram ante-hontem para o Ceará os srs. capitão Francisco Baptista Torres de Mello e alferes João da Costa Pinheiro.

O primeiro pertence ao 2.° de infanteria e o segundo ao 40.° da mesma arma.

×

Na casa n. 37, 1.° andar á rua Velha de Santa Rita acha-se depositada uá mala pertencente á praça do exercito José Cabral, fallecida á bordo do paquete *Manáos*, ante-hontem chegado a esta capital.

Os parentes do morto podem alli procurar a referida mala.

×

Irão a praça á 1 hora da tarde de hoje, em frente ao paço municipal, um boi e um carneiro apprehendidos pelo fiscal do 2.° districto de S. José.

×

Para o Amazonas tomou passagem ante-hontem no *Manáos*, o sr. dr. José Joaquim Coelho Pereira Leite.

Vae ali assumir o cargo de juiz municipal de Manicoré.

Bôa viagem.

Escola de Engenharia

Haverá hoje as provas oraes de hydraulica, astronomia, chimica descriptiva, exercicios praticos de astronomia, admissão e physica.

4.° anno.—*Hydraulica* (9 horas) Rodrigo Carneiro de Almeida, Rosmino Fernandes de Araujo, Paulo José de Lima e Silva, Maximo de Sá C. de Albuquerque, Belmino Correia de Araujo e Antonio Praxedes Lima.

3.° anno.—*Astronomia* (9 horas) João de Borba Carvalho, Horacio Hermelito Campello de Souza, José Henrique Cezar de Albuquerque, Decio Fonseca e Jercino Candido Ferreira.

2.° anno.—*Chimica* (9 horas) Sylvestre James de Araujo, Francisco Amynthas de C. Moura e alferes Joaquim Machado.

1.° anno.—*Geometria descriptiva* (10 horas) Manoel Silvino de Barros F. Filho, Augusto Correia Lima, Philippe Morcourt e José Eugenio Moreira; e como turma supplementar: Abel Peixoto Meira, Paulo Pereira de Araujo e Oscar Rodolpho Cox.

3.° anno.—*Exercicios praticos de astronomia* (11 horas) José Eduardo de França, João Evangelista de Souza Vianna, Heraclyto Helio Fernandes de Lima, João Gualberto Dantas e Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior.

Mathematica.—Admissão, (ás 11 horas) Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.

1.° anno.—*Physica* (ás 10 horas) Leonardo de Siqueira Barbosa Arco Verde, Luiz Ayres Porto Carreiro, Paulo Guedes Pereira e Mario Maciel Vieira Neves.

Turma supplementar.—Henrique Coelho de Castro e Annibal de Araujo Lima.

— Resultado dos exames de hontem:

4.° anno.—*Estradas.*—Rodrigo Carneiro de Almeida, Rosmino Fernandes de Araujo, Paulo José de Lima e Silva, Maximo de Sá C. de Albuquerque, Belmino Correia de Araujo e Antonio Praxedes Lima, approvados plenamente.

Hydraulica.—Antonio de Góes Cavalcanti, Alcides Agripino Nogueira Lima, Eduardo Jorge Pereira, Ubaldo James de Mattos e Manoel Porphirio Britto, approvados plenamente.

3.° anno.—*Astronomia.*—José Eduardo de França, João Evangelista de Souza Vianna, Heraclito Helio Fernandes Lima, João Gualberto Dantas e Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, approvados plenamente.

2.° anno.—*Chimica.*—Pedro Ferreira Bartholo e Manoel Rozendo Bezerra Marques, approvados plenamente.

Raymundo Bayma da Serra Martins, Matheus Augusto de Oliveira e Manoel Liberato Cavalcanti Coutinho, approvados simplesmente.

1.° anno.—*Geometria descriptiva.*—Luiz Ayres Porto Carreiro e Paulo Guedes Pereira, approvados plenamente.

Leonardo de Siqueira Barbosa Arco Verde, Mario Maciel Vieira Neves e Annibal de Araujo Lima, approvados simplesmente.

Reprovado 1.

×

Em companhia do sr. dr. promotor publico, o sr. capitão Capitulino de Figueira Farias, delegado do municipio do Cabo, visitou quinta-feira ultima, a cadeia local.

Ali foram encontrados recolhidos 6 detentos, dos quaes 3 denunciados, 2 pronunciados e 1 indiciado.

Os presos nenhuma reclamação fizeram aos visitantes.

×

No logar Muricy, do municipio de Canhotinho, o menor Antonio Cavalcanti, no dia 22 do corrente, desfechou um tiro de revolver em Felippe Nery da Silva, tambem menor.

O projectil attingiu-o no rosto produzindo-lhe um ferimento grave.

O movel do crime é ignorado.

O offensor foi preso e recolhido á respectiva cadeia.

O delegado local fez vistoriar o offendido.

OS RESPINGOS

Faz um anno que a França celebrava no grande amphitheatro da Sorbonna o centenario do Codigo Napoleão, cuja historia não é senão a historia do povo francez.

A historia e a legislação da França se confundem. O longo e incessante esforço da França para a unidade nacional, disse M. Vallé, ministro da justiça, devia chegar logicamente á unidade de legislação. Foram os legistas que ensinaram a realeza a concentrar em suas mãos o poder de direito e de facto esparso pelos senhores feudaes.

A medida que as ordenações do rei augmentam de auctoridade, abraçam um maior numero de subditos, regulam um maior numero de relações sociaes, a França vai realizando seu sonho de unidade; mas não é senão sob a Revolução que a realisação daquelle ideal se manifesta em toda sua plenitude.

A Convenção collocando o ideal da França acima de todos os perigos, que ameaçavam destruir a grande nação e apagal-a da carta geographica, decretou a seus juristas o Codigo como decretou a seus generaes a Victoria, e deste modo a França começou a fazer leis para a Europa no momento em que defendia seu territorio contra os exercitos extrangeiros.

Ha um facto, diz Bluntschli, que é a justificação e a glorificação do Codigo civil francez. Nenhuma nação pensou em imitar o Codigo prussiano, ao passo que o Codigo francez foi mantido na Belgica, nas provincias rhenanas, no grão-ducado de Baden, no reino da Polonia... Os vencidos conservaram as leis francezas como um beneficio.

Mas emquanto o ministro republicano fazia a apologia do Codigo Napoleão que, no seu dizer, se presta a todas as innovações como um bello monumento abriga hospedes differentes, e M. Lyon-Caen respondia ao ministro, levantando um toast ás senhoras presentes, no qual lembrava que não obstante a disposição do Codigo, mandando que a mulher deva obediencia ao marido, é o marido que deve obediencia á mulher, realizava-se um meeting feminino de protesto contra a celebração do Codigo Civil.

A Lei de 7 de Dezembro de 1897 abolio a injusta e odiosa excepção de a mulher não poder figurar como testemunha nos actos da vida civil; mas não obstante, pelo Codigo civil francez, a mulher casada continúa a ser equiparada aos menores.

A mulher solteira viuva ou divorciada se acha no mesmo pé de igualdade que o homem; mas, entrando para o casamento, perde nome, condição, domicilio, grande somma de sua capacidade. Solteira, diz Thulié, é senhora de si mesma e de seus bens, viuva reconquista a autonomia de sua pessoa; casada é menor. E é no momento, em que ella deveria entrar no apogeo de grandeza e dignidade, é quando ella desempenha o maior dos deveres humanos, vai ser mãe, consagrando sua vida a perpetuar a especie, que então é amesquinhada.

Mas para que este amesquinhamento, se hoje a condição legal da mulher está em desharmonia com a influencia que ella exerce no coração do homem, se a educação theorica e pratica, que muitas vezes recebe, a colloca em posição superior ao homem?

Não ha muito tempo M. Marriott—Watson publicou um notavel artigo, em que indagava se, em virtude das novas condições sociologicas, despedaçando todas as peias tradicionaes ao sexo feminino, a mulher americana não será arrastada á perda da *feminilidade*, o que não quer dizer o desapparecimento de seu sexo.

A mulher americana conserva os signaes exteriores de seu sexo; mas, dia a dia, sua psyché se transforma profundamente sob a influencia das modernas condições sociaes.

A *feminilidade*, que tocou seu apogeu na Europa, como que tende a declinar na America.

A nova era feminina parece a terceira das grandes phases, em que se divide a historia das relações sociaes entre os dois sexos.

A principio predominou a força bruta. Os homens disputavam, com armas nas mãos, a posse da mulher, e esta aguardava o resultado da lucta para se entregar ao vencedor. Então a mulher, além de objecto de volupia, é instrumento de trabalho, besta de carga ou escrava, que se compra, se empresta e se mata a bel prazer.

Da condição inferior de animal domestico ou escrava, a mulher se eleva á situação oppressora, em que os homens gemem como Menandro ou se indignam como Marcial. E' a epocha em que o sentimento mais nobre do amor se substitue ao desejo brutal da volupia, e se torna a mola principal dos acontecimentos, o centro em redor do qual a sociedade começa a girar com todas as suas luctas sangrentas e todos os seus langorosos idyllios. Surge uã metaphysica do amor, que *theoretisa* uma duplicidade marital, em que as mulheres têm dois esposos, um para a sensação e outro para o sentimento. Para tirar desforra, apparece o typo de D. Juan, procurando bestializar por systema aquella que o tinha atirado ao ridiculo da galanteria.

Chega emfim a terceira epocha, em que o amor passa a representar no casamento uma funcção puramente esthetica.

Já tivemos occasião de nos occupar dessa questão, mostrando que o amor já não póde mais ser considerado a base do casamento. « Se não se tratasse senão de amar, escreve uma genial natureza feminina, não haveria necessidade de todo o complicado apparelho do casamento. A propria fidelidade não encontra no amor garantias. A fidelidade suppõe a persistencia, a coerção, a disciplina, e nada de mais insubmisso, caprichoso, indomavel do que « a bella flor, que vive de febre e phantasia. »

Se o casamento fosse amor legalisado, teria razão Henry Maret, quando sustenta que a prostituição não é o amor livre, e sim toda união, que não é determinada pelo amor. A grande falta seria então não se entregar a mulher áquelle que deseja com ternura e sim se deixar possuir por aquelle que tolera com aversão. Deste modo a falta no casamento viria a ser a venalidade, e não a infidelidade, e se rehabilitaria a mulher

que, tendo se casado por interesse, se prostituisse por affeição.

Do que vem dito resulta que não resolve a questão dizer que o progresso dos castumes e instituições sociaes não apagará distincções, que existem *ab ovo*, affirmar que o que foi decidido entre os protozoarios prehistoricos não póde ser annullado por um acto do parlamento.

Um facto de grande importancia, que deve chamar a attenção dos sabios é que o sexo é determinado por outras condições que a hereditariedade.

A abelha rainha, se deixa de fecundar seus ovos com o esperma, que recebe em sua viagem de nupcias, e que guarda preciosamente durante quatro ou cinco annos, dá á luz productos machos. Assim, é justamente a auzencia do espermatozoide que produz o nascimento do macho.

Se o sexo é determinado por condições outras que a hereditariedade, com maioria de razão a *feminilidade*.

E' para esta conclusão, que se nos afigura original, que chamamos a attenção dos competentes.

Que advirá dahi, o progresso ou decadencia social ?

Bastante alcoolizados, Manoel Leão da Silva e José Simplicio do Nascimento, trabalhadores da olaria do sr. capitão José Luiz da Silva Moncourt, no Giquiá, em Afogados, domingo ultimo cerca de 3 horas da tarde, em frente áquelle estabelecimento, discutiam sobre qual dos dois era mais ousado e destro.

Cada qual julgando poder facilmente vencer o contendor, em pouco mediram as forças.

Leão, que estava armado dum espeto, fez varios ferimentos em Simplicio que, por sua vez, fez-lhe diversos golpes com uma faca de mesa.

Trabalhadores da olaria prenderam os lutadores, que foram entregues á policia.

×

Principio de incendio

No armazem n. 32, sito ao caes do Ramos e em cujo andar terreo o sr. Ulysses Ponce de Leon tem depositada certa quantidade de trapos de algodão, hontem, pela terceira ou quarta vez, manifestou-se um começo de incendio.

A's 5 1/2 horas da manhan a Companhia de bombeiros foi avisada de que na parte posterior desse predio lavrava fogo.

Moradores do 1.º andar da casa que é de propriedade do sr. commendador Albino da Silva Leal, que subloca as dependencias deste e dos andares superiores a diversas pessôas, em sua maioria praças do exercito, accordaram áquella hora, sentindo-se asphixiados pelo fumo, o que provocou o signal de alarma.

Algumas mulheres das ali domiciliadas, com o pavor de que se apoderaram, foram accommettidas por ataques histericos.

Logo que recebeu o aviso, a Companhia de bombeiros promtamente dirigiu se para o local, conduzindo o seu pesado material.

Estabelecido o serviço de extincção por meio d'uã mangueira, ás 7 horas estava apagado o fogo.

A porta posterior do armazem ficou completamente carbonizada, inutilizando-se grande parte de trapos em deposito.

São felizmente, de pouca monta, os prejuizos causados.

Ao local do sinistro compareceram os srs. dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto da capital ; tenente Lemos de Vasconcellos, ajudante de ordens do sr. dr. chefe de policia ; alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio ; capitão Odon Cabral, empregados do dia do corpo de policia e o subdelegado do 1.º districto de S. José, acompanhados de piquete de cavallaria e infanteria policial do destacamento de Santo Antonio e Bôa-Vista.

O predio está seguro na companhia Paraense ; os trapos, porém, não se acham nestas condições.

Não seria máo que se providenciasse a respeito da transferencia do deposito alludido daquelle armazem, pois, além de sua pouca utilidade, a especie de mercadoria causa continuamente sobresalto aos moradores visinhos e incommodos ás autoridades e Companhia de bombeiros, pelos frequentes começos de incendios que os trapos de algodão dão logar.

×

Enviado pelo sr. dr. Alfredo Gomes director do Instituto Ayres Gama recebemos attencioso convite para assistirmos aos exames primarios do mesmo estabelecimento, os quaes se realisarão amanhã, começando ás 11 horas do dia.

Somos gratos á gentileza das expressões com que foi redigido o convite.

×

O sr. alferes Alfredo de Albuquerque Bello, assumiu em 22 do corrente, o exercicio da delegacia de policia do municipio de Garanhuns.

Esse official foi, por portaria de 12 tambem do andante, nomeado para esse cargo em substituição do alferes Alfredo Celestino.

×

COLLEGIO SANTA MARGARIDA

Sob a presidencia do dr. Luiz José da Silva, servindo de examinadores dr. João Baptista Regueira Costa, a professora d. Adriana Pereira de Souza e a professora da cadeira d. Maria Emilia Pereira de Souza, realizaram-se hontem os exames de geographia dos alumnos deste collegio :

1.º anno

Georgina de Andrade Lima e Irene Martins Costa, approvadas com distincção.

2.º anno

Leonas Ramos, Maria da Penha Gesteira e Maria Pia de Albuquerque e Mello, approvadas com distincção.

Serão effectuados hoje os exames de portuguez de 1.º e 2.º anno.

×

Sabbado ultimo, João de Araujo fez uma despeza de 200 réis na venda de Irineu de tal, no Campo Grande, e como esqueceu-se, saiu sem pagar.

Isso valeu-lhe ser mais tarde aggredido por uns individuos que obrigaram-no ao pagamento.

×

No paquete *Mandos*, da Novo Lloyd, tomou passagem domingo ultimo, para o visinho Estado da Parahyba, o sr. alferes Alvaro Evaristo Monteiro, do 14. de infanteria.

Aquelle official acaba de ser pelo governo federal posto á disposição do sr. dr. Alvaro Machado, governador desse Estado.

×

No dia 16 do corrente, após haver prestado o compromisso legal, o sr. Lucio Dias de Mello, assumiu na qualidade de 2.º supplente, o exercicio do cargo de subdelegado de policia do districto Barra do Brejo, no municipio de Bom Conselho

O sr dr. Chefe de policia recebeu hontem a precisa communicação.

SUICIDIO

No predio n. 4, á travessa do Gusmão, 2.º districto de S. José, ante-hontem ás 5 1/2 horas da tarde, Florinda de Souza Carneiro, ali moradora, ingeriu forte dose de arsenico, que era utilisado por pessôas da casa no exterminio de cupins.

A infeliz mulher que por esse modo desejava pôr termo á existencia, veiu a fallecer hontem, ás 6 horas da manhã.

Florinda era de côr branca e representava ter 50 annos de edade.

Avisado do facto, o subdelegado local, sr. capitão Theodoro Ramos compareceu á casa indicada.

Interrogadas a respeito pessôas que se achavam presentes, disseram a autoridade que Florinda costumava entregar-se á embriaguez, accrescentando um filho da victima que no domingo, achava-se ella um tanto alcoolisada, praticando o acto de desespero na ausencia delle e das demais pessôas com quem morava.

O cadaver foi reclamado pelo filho, que fez o enterramento.

Os medicos da policia procederam á competente vistoria.

×

O delegado de Correntes, sr. capitão Pinto Ribeiro, capturou ali no dia 18 do corrente a Evaristo Ferreira de Lima.

Esse individuo que é criminoso no municipio do Brejo, foi recolhido á cadeia daquella localidade.

×

O Japão julgado por um japonez :

O sr. Motono, ministro do Japão, em Pariz, teve esta bella phrase para um jornalista que o entrevistava :

— Quando nós finhamos grandes artistas, tratavam-nos de barbaros ; hoje, que matamos, consideram-nos civilizados.

×

As duas menores que noticiamos terem desapparecido pela madrugada de sabbado ultimo da casa em que está hospedado o sr. José Gitirana, no Pôço da Panella, foram nesse mesmo dia detidas pelo sr, Augusto Neves, subdelegado do Peres, que as fez voltar para a casa donde haviam se *despedido* tão a franceza.

×

João Baptista de Mello, empregado nas officinas do *Jornal do Recife*, ante-hontem ás 7 horas da noite, dirigiu-se ao *Quadro das bananeiras* á rua Formosa, no 1.º districto da Bôa-Vista, afim de cobrar a quantia de 2$000 de que lhe era devedor Januario Bispo, conhecido por *Gino*.

Este porem, longe de fazer o pagamento, auxiliado por seu irmão Theodoro Manoel do Nascimento, aggrediu Baptista.

Gino que se achava armado de navalha, deu extenso golpe nas costas do credor.

O offensor que é empregado na padaria Central, á rua Dr. Rosa e Silva, e seu irmão evadiram-se.

O ferido foi pelo sr. Augusto Jungmann, feito transportar para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Eustachio de Carvalho, commissario do 4.º districto sanitario communicou hontem ao sr. dr. inspector geral de hygiene, que, conforme autorizara-lhe o sr. dr. prefeito do visinho municipio de Olinda, solicitou, na mesma data a transferencia da matança de gado naquella cidade para 1 hora da tarde.

— O serviço de vaccinação a cargo do commissario do 6.º districto sanitario sr. dr. Baptista Fragoso ficou assim distribuido :

Caxangá—quintas-feira de 11 á 1 hora da tarde na pharmacia do sr. Primario Duarte.

Beberibe—terças e sabbados de 9 ás 10 1/2 da manhã na casa do sr. José Felippe da Fonseca Taborda, no Ponto de parada.

— Postos medicos :

No posto da Encruzilhada no dia 26 não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos :

No posto de S. José no dia 26, foram vaccinadas 2 pessôas pelo dr. Manoel Carlos e no dia 27, 1 em Tigipió, pelo mesmo dr. e 14 em Beberibe pelo dr. Baptista Fragoso.

— Intimações :

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 45 á rua do Bom-Jesus para mandar caiar e pintar o 2.º andar ;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi intimado o proprietario do *Hotel Lusitano*, á rua Larga do Rosario para, no prazo de 60 dias, mandar substituir o ladrilho da cosinha por mosaico, marmore ou louza, dando a precisa inclinação ao mesmo, afim de facilmente escoarem as aguas de lavagens, que devem ser diarias, ladrilhar de azulejo as pias para lavagem de pratos e as paredes até a altura de 1 metro e 80 centimetros ;

Pelo dr. Manoel Carlos foi intimado o proprietario do predio n. 41 a rua Imperial para, no prazo de 24 horas enviar as respectivas chaves á repartição de hygiene ;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 50 á rua Fernandes Vieira para, no prazo de 48 horas, enviar as respectivas chaves á repartição de hygiene ; 62 á rua da Conceição para, no prazo de 15 dias, mandar canalizar as aguas pluviaes ; 28 B á estrada de João de Barros para, no prazo de 10 dias, cumprir a intimação anterior n. 358 e 103 á rua Antonio Carneiro para, no prazo de 15 dias, mandar caiar, pintar e canalizar as aguas pluviaes ;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 25 á rua da Viração e 23, 1.º andar, e 25, 2.º andar, á rua 15 de Novembro para, no prazo de 48 horas, enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

— Visitas domiciliarias :

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 47 e 49 á rua do Bom-Jesus ;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi visitado o *Hotel Brazil* á rua Larga do Rosario ;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 112, 114, 118, 120, 122 a 124 á rua Coronel Suassuno que se acham em bôas condições de hygiene.

— Multas :

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram multados em 25$000, cada um, os proprietarios dos predios ns. 28 B á estrada de João de Barros e 103 á rua Antonio Carneiro.

— Desinfecções :

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requesitada a desinfecção dos predios ns. 45, 47 e 49 á rua do Bom-Jesus, onde se deram casos de variola.

— Hoje haverá sessão de vaccinação de 7 á 8 horas da manhã na Casa de expostos, pelo dr. Costa Ribeiro.

×

Um dos trabalhadores que estão reparando o jardim da praça Maciel Pinheiro, hontem ao anoitecer, encontrou entre as folhagens uma bomba fransvaliana.

Um companheiro pediu-lhe para ver a bomba, mas na occasião em que o primeiro procurava entregar-lh'a ella bateu de encontro a colmna de um lampeão, explodindo.

O pobre homem teve a face queimada e a mão direita arrebentada.

O doente recolheu-se á sua residencia, onde se acha em tratamento.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela letra J.

×

Deram entrada ante-hontem na Detenção a ordem do sr. Augusto Jungmann, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista :

Por embriaguez e disturbios Chrispim Crespo de Figueirêdo e Angelo Sabino Machado, presos á noite na praça Maciel Pinheiro e por offensas á moral Severina Rosina da Silva presa ás 5 horas da tarde á rua Gervasio Pires.

Os desordeiros João Sapo e Manoel Pequinha, no Campo Grande, aggrediram ante-hontem um sr. Almeida, por ali passava a cavallo e obrigaram-no a entregar-lhes 2$000.

Satisfeitos puseram-se em fuga.

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr. alferes do 27.º Norbertino de Azevêdo.

Dia ao quartel-general o amanuense Manoel Correia Lima.

O 40.º de infanteria dará á guarnição da cidade.

Uniforme n. 3.

×

Na giria foi ultimamente um dito sem significação que no entretanto fez surgir um máo resultado.

Ante-hontem, ás 12 1/2 horas da tarde, Manoel de Lima encontrando-se com Luiz Alves de Souza á estrada de João de Barros, atirou-lhe o dito *vae dar*...

Luiz não gostando da pilheria admoestou-o, indagando o que queria dizer com isso.

Bento Alves de Alcantara, compadre de Manoel de Lima que o acompanhava, adiantou-se e descarregando um cacete em Luiz, disse :— *Vai dar é isso*.

Luiz foi ferido na cabeça e na face.

Alcantara foi preso.

×

Armado de faca, Angelo de tal alcunhado *Santinho*, aggrediu ante-hontem ás 8 horas da noite, na rua das Calçadas, a Adolpho de tal.

Intervieram diversas pessôas, que fizeram *Santinho* evadir-se.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi hontem aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Laurindo do Espirito Santo, como incurso no art. 267 combinado com o art. 273 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes :

Antonio José de Castro Araujo, Alfredo Olympio Machado, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, Pedro Alexandrino de Mello, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, Herminio Egydio de Figueiredo Filho, Manoel Gonçalves de Souza, José Miguel de Almeida, Luiz Francisco Romeiro Cavalcante.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 2 annos e 11 mezes de prisão cerullar.

Continúa multados em 5$ cada um os juizes de facto que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do custume.

— Funccionou hontem, sob a presidencia do dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito, occupando a cadeira da accusação o dr. Bernardino de Senna Dias, promotor publico e a da defesa o dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.

Compareceram 31 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo appellado Manoel Ferreira da Paz, pronunciado nas penas do art. 267 do codigo penal.

O conselho de sentença foi organizado com os jurados seguintes :

João Correia de Gusmão, Luiz Alves Rigaud, Ceciliano Alves Bezerra, Augusto Pereira Ramos, Salustiano Alves de Souza, Miguel da Silveira Tavora, Ayres Ferreira da Cruz, dr. João Baptista de Miranda Castro e Mario Figueira de Menezes.

O réo foi absolvido por unanimidades de votos.

Hoje, deve ser julgado o réo José Maria do Nascimento.

Tribunal correccional

Dia 28

Presidente—Dr. José Marianno Carneiro Leão.

Promotor—Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.

Escrivão—Ceciliano Barros.

Foram julgados em sessão de hoje, os réos José Ferreira da Silva e Manoel Nicolão de Sant'Anna, aquelle como incurso no grão minimo do art. 331 § 2 combinado e 330 § 1 · do cod. penal e o ultimo no grão minimo do art. 303 do mesmo codigo.

Ambos foram condemnados e postos em liberdade por terem cumprido a pena.

A sessão foi encerrada por não haver mais processos preparados, tendo sido julgado dos processos.

×

As meretrizes conhecidas por *Marocas dente de ouro* e *Xandú Pequena*, hontem ás 5 1/2 horas da manhan á saida do pastoril de Herotides Gama, em Tigipió, por motivos de ciumes, pegaram-se á unha.

Alfredo *Frangão* que as seguia, intervêio com uma faca para apaziguar os animos.

A policia appareceu e o bravi foi trancafiado . . Bem diz o dictado : Em barulho de mulher homem não se mette.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

2.ª PUBLICAÇÃO

João Martins Leite, residente na Bôa-Vista, e d. Fausta Coelho Martins Leite, residente em Santo Antonio, solteiros.

2.ª PUBLICAÇÃO

João Paulo de Oliveira, residente em S. José, e d. Maria Rodrigues Alves, residente no Pôço da Panella, solteiros.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

Os gatunos, em a madrugada de hontem, assaltaram varios quintaes da rua do Alecrim.

Peças de roupas e gallinaceos foram conduzidos pelos *cujos*.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da Livraria Contemporanea dos srs. Ramiro Costa & Filhos, recebemos o n. 6 dos *Annaes*, excellente revista fluminense.

Os *Annaes* acham-se á venda naquelle conceituado estabelecimento.

Gratos.

— A conceituada Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem os ultimos nemeros do *Malho* e da *Revista da Semana*.

Agradecidos.

— Recebemos uma polyanthéa, publicada em homenagem ao sr. coronel Carlos de Abreu, publicada em Quipapá e trazendo na 1.ª pagina o retrato do manifestado prefeito empossado do referido municipio.

Agradecidos.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 9 e as praças ns. 3, 12 e 17.

Dia á companhia a praça n. 25.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

NO LAR

Anniversarios

Passou ante-hontem o anniversario da graciosa senhorita Olivia Orlando, extremecida filha do nosso querido mestre e redactor chefe do *Diario* Arthur Orlando.

Se bem que tardiamente juntamos nossas e effusivas saudações aos amistosos cumprimentos recebidos pela gentil anniversariante.

— Fez annos hontem a interessante Felippa filhinha querida do zeloso funccionario da repartição dos telegraphos sr. Arthur Luiz Barretto.

Por esse motivo houve na residencia do digno moço um lauto jantar intimo.

ARTES E DIVERSÕES

Uma das bandas do corpo de policia tocou retreta ante-hontem no jardim da praça da Republica.

Como as anteriores, teve grande concorrencia, notando-se no jardim a presença de distinctos cavalheiros e senhoras.

— No pateo do Carmo, em Olinda, tambem se fez ouvir no domingo ultimo, em retreta, a apreciada banda do *Nucleo de Diversões*.

A assistencia foi bastante numerosa, sendo applaudidos os executantes.

SPORT

Resultado da 3.ª e grande corrida, a realizar-se no domingo, 4 de dezembro, da União sportiva pernambucana, no antigo Prado Pernambucano :

Pareo—Companhia ferro-carril, 2.000 metros.—Hand. grande premio.—Almirante, Rurick, Cyrano, Imperio, Cid e Prinz.

Pareo—Dr. Francisco X. Guedes Pereira, 1.600 metros.—Hand.—Cyrano, Almirante, Mineiro, Good-Nigth e Porto Principe.

Pareo—Dr. Francisco Pereira da Silva, 1.050 metros.—Aventureiro, Panamá, Activo, Inventor e Cyro.

Pareo—Dr. Rauwlinson, 1.000 metros.—Prinz, Panamá, Venturoso, Ajax, Activo, Leão e Cyro.

Pareo—Coronel João F. Antunes, 850 metros.—Nero, Venturoso, Atroz, Ajax, Brilhante, Rialto e Togo.

Pareo—Consolação, 850 metros.—Monarcha, Togo, Faisca, Nababo, Carapanã, Pianco e Medoc.

Pareo—Inicio, 800 metros.—Medoc, Carapanã, Monarcho, Paraná, Nababo, Lanceiro e Faisca.

DESAPPARECIDOS !

Ante-hontem ás 6 horas da tarde succumbiu a uma syncope cardiaca o guarda fiscal do Recife Hygino Barbosa de Lima em sua casa á rua do Dique.

Tinha 32 annos de idade o extincto que era viuvo e deixou uma filha.

O enterro effectuou-se hontem á tarde

— Pouco depois de meio-dia de hontem fallceu na Varzea o nosso talentoso coestadano sr. Antão Souto Lima, que exercia as funcções de sub-prefeito da capital amazonense.

Espirito esclarecido o finado dedicava-se ás lides da imprensa e da advocacia.

Contava 31 annos de edade ; era casado e não deixa filhos.

O enterramento terá lugar hoje pela manhã no cemiterio daquelle arrabalde.

Pesames á exma. familia.

— Na edade de 56 annos finou-se hontem ás 4 1/2 horas da tarde á rua Gervasio Pires n. 19 a respeitavel sra. d. Francelina Marins de Oliveira.

Victimou-a antigos padecimentos.

D. Francelina era viuva e pernambucana, sendo muito estimada pelas suas inapreciaveis qualidades.

O feretro sahirá hoje ás 9 horas da manhã da referida casa.

Sentimentamos á digna familia da extincta, especialmente ao seu filho o sr. Aristides José de Oliveira, agente de leilões nesta capital.

N. 110-96.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1904

18673 15:000$000 | 1375 500$000
25733 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

1582 | 13455 | 20342
2603 | 19052 | 26633

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

2249 | 9274 | 19167
3555 | 15842 | 28632

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

2547 | 4269 | 5640 | 8637 | 20701
2743 | 4606 | 7383 | 15314 | 23400

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

18671 | 18674 | 18676 | 18678 | 18680
18672 | 18675 | 18677 | 18679 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

25731 | 25734 | 25736 | 25738 | 25740
25732 | 25735 | 25737 | 25739 | .....

APPROXIMAÇÕES

18672 100$000 | 25732 20$000
18674 100$000 | 25734 20$000

Os numeros terminados em 73 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 73.

×

20.ª LOTERIA DO PLANO 130 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1904

7024 25:000$000 | 48870 1:000$000
7486 2:000$000 | 23093 500$000
16781 1:000$000 | 30868 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

17367 | 25167 | 43494 | 53817

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

5428 | 7052 | 36314
46302 | 54862 | 58003

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

8444 | 28335 | 46088 | 47955 | 52722
9471 | 28621 | 46271 | 48020 | 53606
15788 | 36262 | 47383 | 49132 | .....

APPROXIMAÇÕES

7023 e 7025 .... 100$000
7485 e 7487 .... 50$000
16780 e 16782 .... 25$000
48869 e 48871 .... 25$000

DEZENAS

7021 a 7030 .... 20$000
7481 a 7490 .... 20$000
16781 a 16790 .... 10$000
48861 a 48870 .... 10$000

CENTENAS

7001 a 7100 .... 5$000
7401 a 7500 .... 4$000
16701 a 16800 .... 4$000
48801 a 48900 .... 4$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de novembro de 1904 :

Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos, Claudino Cavalcante Velloso Freire e Domingos de Abreu Vasconcellos, pedindo que se lhes mande restituir a copia do alistamento eleitoral de 1902.—Como requer.

Francisca Clementina de Souza Barros, proprietaria da casa que em Gravatá serve de quartel e cadeia ao destacamento policial, pedindo pagamento da quantia de 150$000 correspondente aos alugueis do citado predio, a contar de outubro de 1903 a março de 1904.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Dr. João Elyzio de Castro Fonseca, requerendo certidão.—Sim.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, pedindo que se lhe mande escripturar para opportuno pagamento a importancia de 173$411, sujeita ao imposto de 15 %, relativa aos seus vencimentos como juiz de direito do municipio de S. José do Egypto no periodo de 21 a 30 de junho ultimo.—Deferido com officio desta data ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 276$570, importancia do gaz consumido nas illuminações internas e externas dos destacamentos policiaes dos bairros do Recife e Bôa Vista, durante o trimestre de julho a setembro.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Banco das Classes, procurador e cessionario do dr. Diomedes Gonçalves da Silva pedindo para se mandar escripturar e pagar a quantia de 724$980.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, procurador e cessionario de Severiano Vieira da Paz, pedindo para se mandar effectuar o pagamento da quantia de 197$050, visto já achar-se escripturada dita importancia.—Deferido com officio desta data ao thesouro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 453$400, já escripturada, proveniente de fornecimento que fizeram para a casa de detenção e bibliotheca publica.—Deferido com officio desta data ao thesouro.

Petrolina dos Santos Leal, professora publica interina, no povoado Varas de Ingazeira, pedindo para se mandar escripturar a gratificação que lhe compete do mez de junho do corrente anno.—Deferido, com officio de hoje ao sr. director do thesouro.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, requerendo o pagamento da quantia de 12$615, importancia do gaz consumido na illuminação externa da junta commercial durante os mezes de julho a setembro ultimos.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça, para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou, na importancia de 498$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fausto Francisco Duarte e Pedro José de Mello Montenegro, sentenciados, requerendo certidão.—Entreguem-se os presentes requerimentos com as certidões pedidas por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Argemiro Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida por intermedio do sr dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de novembro de 1904 :

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, Maria Joaquina do Espirito Santo, Maria Florinda da Conceição, Manoel Campello de Oliveira, Maria Severina de Sant'Anna, João de Oliveira Vasconcellos, Franco Ferreira & C.ª, Canuto Vianna Correia, A Brazilian Streil Roy Company, Alvaro Pinto Alves e Alvares de Carvalho & C.ª —Informe a 1.ª secção.

João Antonio da Costa Moreira e Maria Izidora do Espirito Santo.—Certifique-se.

José Gil de Moraes.—Prejudicado.

Dr. Paulo José de Oliveira, Marcellino Pedro de Souza Braga, Leopoldina Eugenia da Purificação Esteves e Francisco Moraes e Silva, 2 petições.—Satisfaça a exigencia do art. 282, do reg. de 2 de julho de 1879.

Joaquim da Silva Carneiro.—Junte o original do conhecimento do imposto predial.

Mendes Lima & C.ª — Sim, pagando as taxas devidas.

Costa Rocha & C.ª, Abreu & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Olinto Jardim & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, 3 e Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª—Restitua-se.

Alfredo Seve.—Informe o conferente.

Mendes Lima & C.ª—Sim, pagando as taxas devidas.

Izabel Joaquina da Silveira Bôa Vista.—Modifique se a collecta de accôrdo com a informação da 1.ª secção.

Alfredo Seve.—Nada ha que deferir.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 255 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de novembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 26 :

A' minha ordem, Antero Domingos de Moura, como criminoso de morte no Estado de Alagôas, José Augusto da Silva e Bernardina do Nascimento ou Bernardina do Nascimento Mendes, como loucos.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Belchior Adalberto Soares de Albuquerque, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Irineu Gomes dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Antonio de tal, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Reinado da Silva, por se achar incurso nas penas dos artigos 267 e 269 do codigo penal.

No dia 27 :

A' minha ordem, João Carlos da Silva, por se achar pronunciado pelo dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, nos artigos 303 e 294 § 2.º combinado com o artigo 18 § 1.º do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital. Bento Alves de Alcantra,

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da S. José, Domingos Ramos Pereira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Maria da Conceição Cordeiro, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Pedro Liberato Correia da Silva e Leandrino Francisco Ramos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Leão da Silva e José Simplicio do Nascimento presos em flagrante por crime de ferimento.

— Em additamento a communicação que vos fiz em minha parte de 21 deste mez, com referencia ao ferimento de João Ferreira de Lima, feito por Antonio José Ramos, em o logar Serra Grande do municipio de Correntes cumpre-me declarar-vos que aquelle individuo veiu á fallecer em consequencia do ferimento recebido conforme scientificou-me o delegado respectivo em officio de 15 tambem deste mez.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Afogados que hontem, ás 3 horas da tarde, no logar Giquiá, os individuos de nome Manoel Leão da Silva e José Simplicio do Nascimento travaram luta entre si, dando em resultado sairem feridos, sendo ambos presos em flagrante e recolhidos á casa de detenção.

Contra os criminosos procede-se na fórma da lei.

— O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista capturou e me fez apresentar, hontem o individuo de nome João Carlos da Silva, que se acha recolhido á casa de detenção como pronunciado pelo dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, nos artigos 303 e 294 § 2.º combinado com o art. 18 § 1.º do codigo penal.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho que, no dia 22 do corrente no logar Muricy, o menor de nome Antonio Cabaceira, armado de revolver feriu a Felippe Nery da Silva.

Aquella autoridade fez vistoriar o offendido e contra o delinquente que evadiu-se procede na forma da lei.

— Por officio de 18 deste mez o delegado de Correntes, communicou me haver capturado e recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Evaristo Ferreira de Lima, por ser criminoso no municipio do Brejo.

— O delegado de policia do municipio do Cabo, em 24 do corrente, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia dali encontrando 6 detentos sendo : 3 pronunciados e 3 indiciados que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Lucio Dias de Mello em 16 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Barra do Brejo, do municipio de Bom Conselho, na qualidade de 2.º supplente e o cidadão Gregorio Parente de Sá Barretto, assumiu no dia 15 deste mez o exercicio de igual cargo no districto de Barra de Jangada do municipio de Quipapá.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de setembro de 1904.

Officios :

Ao ministro dos Negocios da Guerra —Accuso o recebimento de vosso officio n. 5, de 9 do corrente, ao qual acompanharam vinte exemplares de cada um dos decretos, leis e regulamentos referentes ao sorteio militar.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 941, de 16 do corrente, mandae pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48 do orçamento vigente, a quantia de cento e noventa e cinco mil reis, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, durante o mez de julho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao presidente do Estado de Sergipe.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 9 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que enviastes á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 7 deste mez, por occasião de installar a sua 1.ª sessão ordinaria da 7.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio :

Ao sr. João Martins de Oliveira.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, datado de 1.º do corrente e declarar-vos que fica sciente de terdes, na mesma data, assumido, na qualidade de sub-prefeito, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Flôres.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1904

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio :

Ao dr. juiz municipal de Altinho.—Em resposta ao vosso officio de 1.º do corrente, declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos, que deveis convidar o juiz municipal da séde da comarca, para presidir no vosso impedimento, o julgamento perante o Tribunal correccional desse municipio, e, na sua falta, podeis vos dirigir aos das comarcas mais proximas, na ordem da substituição estabelecida para os juizes de direito, conforme a tabella de 12 de julho de 1894.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que a licença concedida, em 15 de dezembro do anno passado, ao bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio do Brejo, foi prorogada por 60 dias, com ordenado na fórma da lei, por portaria de 14 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios :

Ao ministro da Fazenda. — Peço que vos digneis de conceder á Santa Casa de Misericordia desta cidade, a necessaria permissão para que, dos medicamentos e outros artigos que importa para os estabelecimentos a seu cargo, dos quaes gosam de isenção de impostos, possa fornecer, por conta deste Estado, os que fôrem necessarios ás enfermarias da Casa de Detenção desta capital, do presidio de Fernando de Noronha, da força policial, á Inspectoria de hygiene ; e certo de que não vos recusareis em attender este meu pedido, antecipo-vos os meus agradecimentos.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 926, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 32 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á companhia Recife Drainage, a quantia de 219$000, proveniente do serviço feito nos apparelhos do predio em que funcciona a Repartição Central da Policia, no mez de julho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.— Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 940, de 16 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a João Vicente Ferreira, ex-praça do extincto regimento de infanteria, a quantia de 15$900, proveniente de seus vencimentos, de 1 a 11 de fevereiro ultimo, data em que foi excluida.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 924, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a João do Nascimento Lopes Barros, a quantia de 362$880, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento d'agua e luz á cadeia de Flôres, no periodo de julho do anno passado a junho ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 929, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 1.º art 2.º do orçamento vigente, a Salustiano Cavalcante de Siqueira, a quantia de.... 159$000, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Aguas Bellas, no periodo de julho de 1903 a janeiro de 1904.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 917, de 15 do corrente, á proposito da reclamação de Florencio Alves de Barros, sobre o pagamento que lhe é devido, da quantia de 89$780, do fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel da villa da Bôa-Vista, no periodo de novembro do anno passado a fevereiro deste, declaro-vos que não procedem as informações do Thesouro, no sentido de não haver sido ainda autorizado dito pagamento, com relação ao qual alludistes já ter informado em officio n. 357, de 11 de abril do corrente anno, por isso que no de n. 211, que vos dirigi em 15 do mencionado mez de abril, remettendo os documentos comprobatorios da divida, já foi elle ordenado pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento do exercicio que hoje se acha em liquidação, tendo sido dito officio recebido no dia seguinte, na repartição a vosso cargo, pelo respectivo porteiro, conforme consta do recibo por elle firmado no respectivo protocollo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de setembro de 1904

Officios :

Ao presidente do Estado do Espirito-Santo.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 10 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que lêstes perante o Congresso Legislativo desse Estado, por occasião de installarem-se os trabalhos da 1.ª sessão ordinaria de sua 5.ª legislatura, a 7 deste mez.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao sr. consul da Italia. — Accuso o recebimento de vosso officio, de hontem, em que communicaes o nascimento de sua alteza real Umberto do Piemonte, principe herdeiro do reino da Italia, tendo sido, por esse motivo, hasteado, nesse consulado, o pavilhão nacional.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha alta estima e consideração

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios :

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Informae, com a maxima urgencia, quantas cabeças de gado vaccum, cavallar e muar existem no estabelecimento a vosso cargo, declarando as ondições de cada uma dellas.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de S. Bento. — Em solução á consulta constante de vosso officio de 31 de agosto ultimo, remetto-vos cópia do que em 25 do citado mez dirigi ao dr. juiz de direito da comarca da Escada, decidindo sobre caso identico no municipio de Gameleira e declaro-vos que, de conformidade com essa decisão, deveis mandar affixar edital pondo em concurso o cartorio creado no municipio de Canhotinho, em virtude do art. 65 da lei da reforma judiciaria.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 950, de 19 do corrente, mandae pagar a Joaquim Eduardo da Costa Revoredo, pela folha do exercicio em liquidação, mediante os descontos legaes, a quantia de 161$030, proveniente da gratificação a que tem direito, pelo exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Limoeiro, no periodo de 2 de maio a 30 de junho do corrente anno, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações que acompanharam o vosso officio n. 954, de 19 do corrente, mandae pagar a Lins Vieira & C, pela verba do n. 46 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 548$800, que lhes é devida, pelo fornecimento feito, em agosto ultimo, de artigos de expediente á secretaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios :

— Ao commandante do Corpo de policia.—A' vista da communicação feita pelo desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio junto por cópia, n. 2.268, de 12 do corrente, de haver o mesmo Tribunal, por accordam de 12 de agosto findo, julgando o recurso necessario interposto pelo dr. juiz de direito em commissão no municipio de Triumpho, pronunciados como incursos nas penas do art. 294 § 1.º do Cod. Penal, José Francisco Santos, capitão do corpo sob vosso commando e a outros individuos, declaro vos, para os devidos fins, que fica o mesmo capitão, a contar do referido dia 12 de agosto, suspenso do exercicio de seu posto, até final sentença, e recommendo-vos que mandeis excluir do estado effectivo do mesmo corpo e apresentar á justiça os que fôrem praças.—Communicou-se ao director geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 923, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a André Mentor da Costa, a quantia de 28$060, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, nos mezes de maio e junho ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 918, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Cavalcante & C., a quantia de 2:421$000, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Pesqueira, nos mezes de março a junho ultimos, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 956 de 19 do corrente, mandae pagar pela verba do n. 42 § 1.º art 2.º do orçamento vigente, a Braga Sá & C., a quantia de 10:500$000, proveniente do fornecimento de calçado ás praças do corpo de policia e esquadrão de cavallaria e relativo ao 2.º quaterno do corrente anno, conforme as contas juntas.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 953, de 19 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Manoel Gonçalves Fernandes, a quantia de 810$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, em Ipojuca, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no periodo de abril de 1900 a julho de 1902.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 943, de 16 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á Felicidade Bezerra de Mello, viuva de Thomaz de Aquino Camello, a quantia de 579$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, em Correntes, serviu de quartel e cadeia, a contar do anno de 1900.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do corpo de policia, Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, a quantia de 86$000, proveniente da ajuda de custo que lhe foi arbitrada, pelo maximo, por ter de seguir destacado para a comarca de Garanhuns.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da estrada de ferro Central de Pernambuco, a quantia de 892$269, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 919, de 14 do corrente, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado, nos mezes de fevereiro a junho deste anno, correndo a despesa de 780$232 pelo credito supplementar á verba do n. 42, 64$600 pelo do n. 66 e a de 47$437 pela verba consignada no n. 65 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, por despacho de hoje, remetteu o vosso officio n. 583, de 20 do corrente, ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, para providenciar a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de novembro de 1904 :

A. Arruda —Certifique se o theor da petição e despacho.

Francisco de A. Ferreira Leite e o mesmo.—Certifique-se o que constar.

José F. Ferreira —Certifique se.

Luiz Vernet —Indeferido quanto a primeira parte, quanto a segunda reduza-se a... 500$000 o valor da collecta.

Martiniano F. da Paz.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

— Despachos do dia 28 :

Companhia Nacional de Seguros, Fernando Magalhães da Silva, João Antonio Francisco Alves e Maria Dantas S. Duarte.—Certifique se.

Franco Ferreira & C.ª, Joaquim Mathias da Silva, José Augusto Russel, José Franco Ferreira, Jesuina Reis do Nascimento e Nicomedes Vieira da Cunha. — Deferido em vista da informação.

José A. Rego.—Reduza-se a collecta a.... 520$000.

Leoncio Gomes Filho.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Neesen & C.ª.—Reduza-se a collecta a.... 5.000$500.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Passagens

O sr. desembargador Macêdo Lima passou ao sr. desembargador Góes Cavalcanti os seguintes feitos :

Appellação crime

De Bom Conselho :

Appellante, o dr. promotor publico ; appellado, Pedro Leonardo Francez.

Appellação crime

Do Quipapá :

Appellante, Antonio Nunes de Oliveira ; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito ;

Appellação crime

Do Recife :

Appellante, José Honorio dos Santos : appellada, a justiça.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda do Estado :

Appellante, o juizo ; appellado, o Banco de Pernambuco.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito :

Appellação civel

Da Victoria :

Appellante, José Xavier Cavalcanti Wanderley e outros ; appellados, Francisco de Azevêdo Araujo e outros.

Do mesmo ao sr. desembargador Silva Marques o seguinte feito :

Appellação civel

Do Recife :

Appellante, o juizo ; appellados, José Luiz Teixeira de Araujo e d. Adelaide Guilhermina de Araujo.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos :

Appellação crime

De Quipapá :

Appellante, Joaquim Cesario de Góes ; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Recife :

Appellante, Pedro Pereira Custodio ; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador José Uchôa :

Appellação crime

De Nazareth :

Appellante, José do Carmo da Cruz, vulgo «Cascalho» ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti :

Recurso crime de habeas-corpus

Do juizo de direito de Olinda :

Recorrente, o juizo ; recorrido, José Alves dos Santos.

Ao sr. desembargador RocBa Carvalho :

Appellação crime

De Palmares :

Appellante, o juizo : appellado, Carlos Pereira da Silva.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti :

Appellação civel

Do Recife :

Appellante, Manoel dos Santos Monteiro ; appellada, d. Ignacia Joaquina de Mello.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

Appellação crime

De S. Lourenço :

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Francisco do Nascimento.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima :

Appellação crime

De S. Lourenço :

Appellante, João Felix Pessôa ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Silva Marques :

Recurso crime

Do Recife :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Eugenio Vieira Guimarães.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello :

Recurso crime

Do Recife :

Recorrente, o juizo ; recorridos, José Joaquim Pereira e Feliciano A. Ferreira e Silva.

Appellação civel

De Quipapá :

Appellantes, José Correia dos Santos e outros ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima :

Os acontecimentos

A cidade ainda está sob o terrivel peso, que a esmagou ha cinco dias. Justamente, quando o espirito da multidão parecia tranquillisado pelo Trabalho, é que a exploração do egoismo fantasiado em altruismo, sacode o socego da vida fluminense. E quando o movimento parte do nucleo da cellula, é natural que seus effeitos se estendam á peripheria. E por isso creio que o glorioso Pernambuco das tradições de 1817 se tenha resentido desse phenomeno pathologico-social que vibrou no coração do Brazil.

Ha cinco dias o sangue ensopava as ruas e as barricadas impediam o transito. O commercio paralysou ; o cambio oscillou na perspectiva de uma baixa funesta ao problema economico e, nós, cidadãos pacificos, tivemos de trancar nossas portas com sete chaves da prudencia, recelosos dos assaltos, na imminencia do saque.

O crepusculo do dia 13, por si só faildico, foi o percursor da treva soturna que devia abrigar a desordem e favorecer a caudilhagem ambiciosa. A sanha dos arruaceiros propagou-se em acções simultaneas pelos arrabaldes e centro da cidade. As ruas ficaram em escuridão absoluta, apenas entrecortada pelo reflexo de um luar amortecido.

A arborisação, os pobres vegetaes inermes, foram aproveitados para as trincheiras sediciosas. De quando em vez uma descarga sobresaltava a inquietação publica.

Ora o estampido de um tiro, ora a explosão de uma bomba e o patear apressado da cavallaria, emprestavam á Treva o tom macabro do «Dies iræ».

A revolta era para estourar na formatura militar de 15. As arruaças, sob o pretexto de uma lei constitucional de vaccinação obrigatoria, a exemplo dos paizes cultos, serviram para precipital-a.

Um grupo de pseudos-positivistas, que não comprehendem a sublime intuição de paz e amor que se respira na obra grandiosa do philosopho incomparavel Aug. Comte—pretendia satisfazer a gula do poder e autoritarismo, estabelecendo nesta patria feliz um regimen condemnado pela Historia e pela sciencia social : a dictadura militar. Somente quem não sabe o ideal sinistro que traz em seu bojo esse monstrengo, deixará de tremer ao imaginar o que seria este nesso amado Rio de Janeiro, nas mãos avidas de sangue e dinheiro dos aventureiros sediciosos. E dictadura, porque? si o governo do benemerito dr. Rodrigues Alves fosse o despotismo e o terror ; si a nação se manifestasse contra a fortuna e felicidade que porejam, era de crer que o povo opprimido pelo cutello e ajoujado pela calceta a um tyranno usasse do direito de Revolução. Esse direito o definiu ha tempos Ruy Barbosa : «E' a almenara que Deus accende nos cimos dos montes para mostrar aos povos o roteiro da Liberdade». Mas quando o pampeiro das corrupções não derruba a fé republicana e o bem estar da nação, essa almenara, que é rutila e amada das noites tormentosas do despotismo, servirá para guiar o animo publico ao caminho do descredito e da anarchia. Jamais um governo se mostrou tão nobre e generoso como o actual. Convencido da necessidade de levantar o nivel das grandes reformas, não tem poupado esforços o patriotico presidente, coadjuvado pelos eminentes ministros da tempera de Rio Branco, Seabra e Lauro Muller.

Jamais um governo conquistou a sympathia do Parlamento como o que nos felicita. Somente quatro deputados — quatro vozes perdidas n'um deserto—se levantam para accusal-o tão fracamente, que as suas asserções caem ao debil sopro do mais fraco raciocinio.

Jamais um governo que tem em suas mãos a medida excepcional do estado de sitio, garante o cidadão nos seus direitos, que se acham implicitamente revogados ou suspensos temporariamente.

Animado somente pelo amor á Republica e abandonando a vingança pessoal e o odio partidario, o governo tem usado da mais branda generosidade para com os que pretenderam depol-o na madrugada de 15. Nesse angustioso momento para a estabilidade republicana, era preciso que energia moral dominasse os sublevados. Esses moços sequiosos de sonhos, na febre do imprevisto, deixaram-se arrastar pelos cantos de sereia de meia duzia de gananciosos, para quem o Templo de Jupiter Capitulino é ali na rua do Sacramento, na bocca do Thesouro Nacional. Entre elles, se acha desgraçadamente envolvido um socialista eminente e um professor notavel. Levado talvez pela realização do ideal que lhe sorria em alvorada da democracia social, o sr. Vicente de Souza—meu antigo mestre no Gymnasio—deixou-se arrastar pela impetuosa corrente que se avolumava de falsas adhesões e se imiscuiu desassombradamente nos acontecimentos. Foi elle o unico que não fugiu nem se occultou. Antes emprestando o calor de sua eloquencia para inflammar a opinião publica, o socialista bahiano teve a suprema audacia de combater francamente pela tribuna e pela imprensa, as medidas postas em execução para vaccinação obrigatoria. Os desvairados quizeram incutir na terrivel conjura que o movimento preparado era esteiado nas mesmas convicções que moveram a revolução de 1889. E' preciso, porem, ignorar-se os precedentes sociaes da memoravel jornada para affirmar-se a identidade de uma indisciplina com o de um movimento altruistico. A' nossa historia não faltam razões para que se confunda a sedição com a Republica.

Esta vivia aninhada, como a ave implume, no seio da nação. Desde a inconfidencia mineira até a madrugada sortida de 1817, todos os nossos precedentes tendiam para a Republica. Os pretendidos philosophos do livre arbitrio attribuem á expontanea vontade dos lavradores em escravos, querendo attribuir á redemptora da raça maldicta o papel sinistro de coveiro da monarchia.

A lei aurea seria, como o foi, o producto da philantropia dos brancos, e a Republica o momento azado para a redempção completa de nossos direitos esquecidos. A Republica não foi só o producto da bayoneta casada com o canhão. Não foi o militarismo desenfreiado, como accusam nossos delactores, que promoveu e fez a inesquecivel alteração politica de 15 de novembro.

Certamente seria a força armada a protectora do pronunciamento. Mesmo na revolução occidental o exercito se uniu ao povo para derrocar a bastilha e proclamar os direitos do homem. Confundir, porém, um movimento altamente nobre e scientifico com a revolução baixa e esteril de uma facção incontestavel do militarismo é deturpar o altruismo que presidiu ao sentimento da jornada de ha quinze annos. Felizmente accordei tranquillo nesta manhan ennevoada. A ordem e a paz se fundem para a grande obra do progresso e as instituições repousam serenas no mesmo altar em que as pôz Benjamin Constant.

Para disfarçar o travo de amargura que nós todos sentimos no difficil transe do perigo, não faltaram traços grotescos deste povo infantil. Os desordeiros terriveis, typos lombrosianos desta cidade, fortificaram-se no reducto de suas façanhas por resistir á vaccina.

Foi um calefrio pela policia e pela população. Falar na *saúde* aqui, é falar na Calabria na Italia. Lendas fantasticas se formavam em torno da barricada, que a *gente fina* denominava *Porto Arthur*. E foi um apparato bellico para a Gambôa.

Fizeram-se planos de ataques de bombardeio e de assalto. A população não dormiu prevenida para o saque. Os clarins provocavam a anciosidade geral e o terror espadanava nas auras que vinham com as nuvens de boatos. Afinal a imprensa clamou : E' preciso tomar *Porto Arthur !*

E na noite de 17 as tropas municiadas como as sitiantes de Porto-Arthur do Oriente, arrastando as metralhadoras e a artilheria pesada pelo nosso máu calçamento, marchavam aprehensivas para o inexpugnavel reducto.

Um amigo meu, versado em Historia, me disse assombrado naquella tarde que barricadas resistindo durante quatro dias, vem ser achadas nos fastos das manhans sangrentas da França convulsionada.

Mas, quando na inquietação dos acontecimentos, nós cuidavamos ouvir o rouco troar da artilheria que sitiava a *Saúde*, a tropa entrava placidamente aos baluartes macabro e a desillusão pesou sobre a estrategia dos desordeiros. Não passava de grande *blague*, de formidavel troça, o Porto-Arthur de Gambôa !

As bombas de dynamite que os soldados receiosos viam penduradas num fio electrico, promptas para a destruição, não eram mais do que lascas de madeira envolvidas em papel de chumbo e suspensas á um arame farpado ! as bombardas horriveis que se ostentavam no alto dos morros a cavalleiro da praça, eram simples canos de esgoto !

E os dez mil homens, armados de Mauser e aguerridos que existiam em boatos haviam desapparecido n'um encanto de conto de fadas... Antes, porém, assim. Porque ao menos dissipou a nuvem de apprehensões que pesavam sobre o governo e sobre o povo.

Passados os instantes de inflexivel energia para os poderes publicos e de sustos e receios para nós outros, façamos votos para que os militares do futuro se convençam da necessidade de garantir as instituições com o prestigio da autoridade, pois o menor alquebramento intestino que nos agitar actualmente, na crise expansionista da Europa sem pão e sem trabalho, soará como a hora fatal do nosso « Finis Polonia ».

Respeitemos as leis constitucionaes e obedeçamos a quem governar, porque, mais do que nunca devemos amar nessa Patria e contribuir para a definitiva consolidação da Republica.

Rio, XI. 04.

LUCIO D'ALBA.

Aggravo de petição

Do juizo de direito do commercio do Recife:

Aggravante, o Banco Popular; aggravados, dr. Virginio Marques Carneiro Leão e outros.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Aggravo de petição

Do juizo dos feitos da Fazenda do Estado:

Aggravante, d. Balbina Carol na Padilha Laura; aggravado, o juizo.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1904

PRESIDENTE, O SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. deputados vice-presidente coronel José Rufino Climaco da Silva, Lino Leocadio Regallo Braga, commendador Cupertino Guimarães Bastos, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Da junta dos corretores, de 14 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Antonio Vicente & C., idem de Joaquim do Monte, idem de Antonio Cruz & C., copiador de Joaquim do Monte, idem de João Rufino da Fonseca.

Requerimentos a despacho:

De Ladislau Gomes do Rego Junior, estabelecido á rua do Rangel n. 35, para o registro da marca collada nos exemplares annexos, a qual adoptou, para distinguir as laranjas procedentes de sua fazenda denominada «Serra Grande», situada no municipio da Victoria e expostas á venda em seu estabelecimento.—Registre-se.

De José Nogueira Primo & C., estabelecidos com padaria á rua Conde da Bôa Vista n. 91, para o registro da marca constante dos exemplares juntos, a qual adoptaram para assignalar umas bolachas de seu fabrico, denominadas «Santos Dumont».—Registre-se.

De J. Salgueiral & C., estabelecidos á rua Marcilio Dias ns. 20 e 22, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro dessa firma, cuja sociedade se acha distractada, visto terem vendido o seu estabelecimento sito á rua Marcilio Dias ns. 20 e 22 aos srs. João Diogo Lopes de Miranda e Antonio José Teixeira. — Como requerem.

De Candido Casimiro Guedes Alcoforado, corretor geral desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1904 a 1905.—Registre-se.

De Antonio M. Carneiro & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 11, para o archivamento do seu contracto social, em virtude da admissão do sr. Delphim Alves Junior como socio.—Registre-se.

De João Diogo Lopes de Miranda e Antonio José Teixeira Salgueiral, estabelecidos á rua Marcilio Dias ns. 20 e 22, sob a firma J. Salgueiral & C., para o archivamento de seu contracto social em nome collectivo. Seja archivado.

De Antonio M. Carneiro & C., pedindo que seja feita no registro dessa firma a nota no sentido de haver entrado para ella, como socio, o sr. Delphim Alves Junior, conforme a alteração feita no respectivo contracto, ora apresentado a archivamento.—Como pede.

De Ernesto Mendes de Oliveira, estabelecido á rua Visconde de Albuquerque n. 23 A, para o registro de sua firma commercial. — Sim, satisfazendo o parecer.

De J. Salgueiral & C., pedindo que seja feito no registro da marca sob n. 174, a competente annotação no sentido de a ter transferido aos srs. João Diogo Lopes de Miranda e Antonio José Teixeira, com o seu estabelecimento sito á rua Marcilio Dias ns. 20 e 22.

De Moreira & C., estabelecido com fabrica de cigarros «Lafayette», sita á rua Primeiro de Março n. 8, para o registro da marca collada nos exemplares annexos, destinada aos productos de sua industria e commercio. — Vista ao dr. secretario.

De João Diogo Lopes de Miranda e Antonio José Teixeira Salgueiral, componentes da firma J. Salgueiral & C., pedindo que seja feita a devida annotação no registro da marca de propriedade da firma dissolvida J. Salgueiral & C., que a transferiram aos supplicantes, que lhes compraram o respectivo estabelecimento.—Attendidos, servindo de documento authentico a declaração da firma dissolvida J. Salgueiral & C. feita em sua petição de hoje, que fica annexa á presente.

Do coronel José Rufino Climaco da Silva, pedindo para ser feita no registro de sua firma a devida nota, no sentido de ter o supplicante vendido o seu estabelecimento serraria a vapor e armazem de madeiras ao cáes da Regeneração ns. 6 e 24 e aberto escriptorio de commissão e consignação no primeiro andar do predio n. 30 á rua 15 de Novembro.—Attendido; não tomou parte o supplicante, coronel José Rufino Climaco da Silva.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

Lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904

VENDE-SE

no escriptorio do «Diario de Pernambuco»

A 1$500 O EXEMPLAR

Despedida

Seguindo no vapor *Manáos* para a cidade de Parnahyba, no Estado do Piauhy, afim de assumir o cargo de inspector, em commissão, da respectiva Alfandega, não me é possivel pela presteza da viagem, despedir me pessoalmente de meus amigos, o que faço por este meio, aos quaes peço que relevem essa falta involuntaria, garantindo-lhes a continuação de minha humilde, mas sincera amizade.

Recife, 24—11—904.

Odilon Padilha.

Plantas vivas

Grande sortimento chegado da Europa de plantas de chrysanthemos japonezes (grandes flôres) camelias, rozeiras, fuchsias, azaleas, mugue du bois, begonias, narcizos, avencas, dalhias, (as afamadas dahlias cactos legitimos) lyrios e muitas outras.

A' venda a rua Bom Jesus n. 58.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

José Adaucto da Costa

Elvira A. das Mercês Costa e seus filhos, Francisca Leite da Costa, Manoel S. das Mercês e sua mulher e filhos, José S. das Mercês, sua mulher e filhos, Alfredo Leal Ferreira, sua mulher e filho, ainda sob o peso de immensa dôr, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada o corpo de sau inesquecivel esposo, pae, sobrinho, cunhado e tio **José Adaucto da Costa**, e de novo os convidam para assistirem ás missas e memento que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas de quarta-feira 30 do corrente, 7.° dia de seu passamento.

Haverá salvas para cartões.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3. — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. —Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. — Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9. — Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.° grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente —nas principaes pharmacias e drogarias.

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1 —Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

PAPEL hygienico para Water-closet; *mappas, livros e artigos escolares; livros* para escripturação mercantil; *copeadores* de diversos formatos e preços; *Eureka* legitima HH; *tintas, lapis* pretos e de côres, dos melhores, fabricantes. *Papeis* para jornaes e obras avulsas, assim como *typos* e accessorios para officinas typographicas, tudo a preços commodos encontra-se na antiga LIVRARIA LAEMMERT, á *rua da Cadeia n. 4*, RECIFE, (Deposito dos codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugéne-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

AVISOS

Almanack Hachette para 1905

Acaba de chegar este importante Almanack á

Livraria Franceza

Companhia Industrial Pernambucana

A Directoria d'esta Companhia faz publico de accôdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos Srs. Accionistas, se acham á disposição d'estes no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 27 de Novembro de 904.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Dezembro será de Rs. 5$877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 23/64 por 1000 conforme certificou a junta dos Corretores.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Ao commercio

O abaixo assinado, declara que vendeu o seu estabelecimento denominado *Loja do Noivo*, sita á rua Duque de Caxias n. 71, aos srs. Menezes Irmãos, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 25 de Novembro de 1904.

P. p. de José Maria Pereira, *João Pereira de Mendonça.*

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Sociedade Predial dos Proprietarios de Predios do Municipio do Recife.

ASSEMBLEA GERAL

Não tendo sido possivel a reunião da Assemblêa Geral, convocada para 16 do corrente, por motivos justos, são convidados todos os socios, para os fins declarados anteriormente, a se reunirem na noute de 30, quarta-feira, ás 7 horas, na séde da Sociedade, á rua 15 de Novembro n. 38, 1.° andar.

Recife, 26 de Novembro de 1904.

F. de Souza, 1.° Secretario.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Banha Phenix

A mais pura e a melhor que se vende no mercado.

Preços sem competencia, unicos recebedores, Amorim Fernandes & C. Travessa da Madre de Deus n. 13.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram ao sr. José Maria Pereira o seu estabelecimento de fazendas denominado *Loja do Noivo* sita á rua Duque de Caxias n. 71, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 25 de Novembro de 1904.

Menezes Irmãos.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 15 de novembro de 1904.

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 44.

RESIDENCIA— Rua da Santa Cruz n. 6.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e suas manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ANNUNCIOS

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

ENSINO EM CAXANGÁ

O bacharel Leal de Barros tem aberto em sua residencia um curso de instrucção scientifica, musica, piano e instrumentos de cordas, para senhoritas e menores.

Tambem lecciona na residencia de seus alumnos.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não aceitem-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'

La Puerta de Alcalá

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA

Doctor em medicina pela Faculdade do Rio-de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

150

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1.° andar.

O

DIABETES

cura-se radicalmente e para sempre com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ª Classe,**

97, Rue Lafayette, Paris.

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A) COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4. — SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES 1.100 a 1.200	BOIÕES 600 a 700	BOIÕES 260 a 300	BOIÕES 125 a 150	GARRAFA E 1/2 600 a 670	GARRAFA E 1/2 320 a 400	TINTEIROS 75 a 80	TINTEIROS 30 a 35	TINTEIROS 15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500 -	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	v 200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas encamisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavnisadas, deque continue animando-nos com sumo de nossos preparados evitando assia poder-se dinheirodo nosso Estado.

Compram-se por bom preço os boiões e os frascos nesta fabrica e no Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

INSTITUTO 19 D'ABRIL

Collegio "Porto Carreiro"

53—RUA DO HOSPICIO—53

CURSO DE FERIAS

DE 5 DE DEZEMBRO DE 1904 A 15 DE FEVEREIRO DE 1905

O serviço deste curso está distribuido da seguinte maneira

MATHEMATICAS:—Dr. José Ferreira Muniz.

PORTUGUEZ e FRANCEZ:—Dr. Leopoldo Pires.

INGLEZ, LATIM e HISTORIA:—Dr. Carlos Porto Carreiro.

GEOGRAPHIA e SCIENCIAS PHYSICAS e NATURAES:—O Director.

As matriculas estão abertas desde já

O DIRECTOR,

Luiz Porto Carreiro.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

Superiores [v]inhos puros para mesa em quintos, de[cimos] e engarrafados

Collares

em

Feteira

Verde

Particular

Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—8 e 33

TELEPHONE n. 358

Casa e sitio

Aluga-se a importante casa, á rua do Jardim n. 17 freguezia de S. José, proximo bonds Caxias, para grande familia e terreno para jardim. Trata se na rua do Livramento n. 21, loja.

Se vosso sangue está viciado,

Se soffreis de Rheumatismo,

Se mostrais symptomas escrofulosos

Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

ESTOMAGO, FIGADO E RINS

DOENTE HA MAIS DE 12 ANNOS!!

CURADO EM QUATRO MEZES!!

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Nesta.—Illm. sr.—Esta tem por fim agradecer-lhe os grandes resultados que tenho colhido com a applicação que tenho feito do seu Cinturão Herculex n. 8. Ha pouco mais de quatro mezes que delle faço uso e ha já mais de um mez que me DESAPPARECEU POR COMPLETO A DÔR QUE HA MAIS DE 12 ANNOS SOFFRIA NAS COSTAS. Essa dor era tão forte, que não conseguia conservar-me deitado por mais de duas horas, e, no emtanto, hoje, depois que uso o seu apparelho, passo perfeitamente bem as noites. OS MEUS INCOMMODOS DO ESTOMAGO, FIGADO E RINS DESAPPARECERAM TAMBEM POR COMPLETO. Emfim, acho-me plenamente satisfeito com o seu apparelho, pois tenho tido occasião de ver que elle é realmente o que se propaga, isto é, o unico restaurador da humanidade.

Poderá o dr. fazer da presente o uso que lhe convier, e disponha do servidor agradecido.

João José da Silva.

Residencia: rua Visconde da Gavea n. 46 (antiga de S. Lourenço)—Capital Federal.

Curas como a do sr. João José da Silva, effectuo-as todos os dias com o meu novo HERCULEX ELECTRICO. E disso não vos deveis admirar, pois é bem sabido que a ELECTRICIDADE é por excellencia o remedio da Natureza. Ella cura onde tudo mais fracassa.

Visitae-me e explicar-vos-ei o que deveis fazer para obter curas tão efficazes. Nada vos cobrarei pelas informações.

Aos que não puderem visitar-me enviar-lhes-ei GRATUITAMENTE, pelo correio, as minhas ultimas obras illustradas.

SAUDE E VIGOR

que ensinam não sómente como curar-se, mas tambem como evitar as molestias. Esses não terão mais do que enviar-me o seu NOME e RESIDENCIA. **Informações gratuitas.**

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil réis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.º andar, onde se acha a chaves.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma á rua de Santa Cruz, n. 36, ou aluga-se; propria para venda : a tratar á rua Visconde de Albuquerque, n. 131, venda.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratrr á praça da Independencia n. 15.

ALUGA-SE 2 armazens para compras ou deposito de assucar, algodão ou cereaes, no melhor ponto e junto á estação de Nazareth, Estrada de Ferro de Limoeiro; a tratar com o major Domingos Braga, naquella cidade, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE para negocio ou moradia, uma loja na rua da Imperatriz, com agua, banheiro e grande quintal, por 50$000 ; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA—Precisa-se na tabacaria Bella Italia, á rua da Imperatriz (Dr. Rosa e Silva) n. 58.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM NEGOCIO—vende-se barato uma taverda com commodos para outro negocio e tambem uma armação de amarello com balcão de volta; a tratar na rua do Amorim n. 17, Recife.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se as casas na rua dos Guararapes n. 22 e Santa Rita Nova n. 58; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOM NEGOCIO. Vende-se um cofre prova de fogo de bom tamanho e bem concervado e como seis tachos para refinar assucar; á tratar e ver á rua Larga do Rosario n. 3. (Padaria do Commercio.

CASA NA TORRE.—Aluga-se uma bôa casa, limpa, na curva do bond e outra pequena a 18$000, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

COMPRA-SE—caixões vasios para macarrão, na praça Maciel Pinheiro, n. 17, junto á Pharmacia Ferreira.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho ; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

CASA EM OLINDA. Aluga-se uma boa casa na rua do Sol, em Olinda, com boas acommodações e completamente limpa.
A tratar na rua do Brum n. 55, Recife.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que cozinhe com perfeição, á rua Duque de Caxias n. 91.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

8:000$000.—Vende-se o engenho Canandubá, a uma legua de Jaboatão, moente e corrente, podendo safrejar 1800 pães ; a tratar com o major Geraldo Barroca, no escriptorio da Great Western, largo do Corpo Santo.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MACHINAS para bordar, apparelho engenhoso, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**—Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

OBRAS DE ESCRICH—A Inveja, 3 volumes ; Os Filhos da Fé, 3 volumes; cada obra 4$000. Livraria Silveira—Crespo—14.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se, a 1.ª sala da frente do 1.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 3; a tratar na loja, Relojoaria.

PILULAS CALUMBY.—**Pallidez**—rua Marquez de Olinda 30.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas ; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE a casa n. 33, á rua da Conceição com sotão e quintal a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma 1/2 commoda e 1 guarda-comidas. Rua Larga do Rosario n. 21 A, Restaurant.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo ; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103

ANNUNCIOS FUNEBRES

Gilberto Lins Vieira de Mello

O Desembargador Lonrenço B. Vieira de Mello, sua mulher e filhos mandam rezar missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, trigesimo dia do fallecimento do seu presado sobrinho e primo **Gilberto Lins Vieira de Mello**, e convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem á esse acto de caridade, antecipando penhoradissimos os seus agradecimentos aquelles que se dignarem á comparecer.

Dr. Carlos Alberto de Menezes
TRIGESIMO DIA

A directoria, empregados e operarios da Companhia Industrial Pernambucana, convidam a todos seus parentes e amigos e aos do seu saudoso companheiro e chefe **Dr. Carlos Alberto de Menezes**, para assistirem ás missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na Quinta-feira, 1.º de dezembro, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto religioso.

Major José Joaquim do Rego Barros
2.º ANNIVERSARIO

Sophia do Rego Barros convida os parentes e amigos de seu inditoso pae, assassinado covarde e barbaramente no dia 30 de novembro de 1902, para assistirem a uma missa que mandar rezar no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhan, na egreja de Santa Rita ; ficando agradecida a todos que comparecerem ao religioso acto.

Carlos Alberto de Menezes
TRIGESIMO DIA

Maria Angelica Lacerda de Menezes e seus filhos, Pierre Collier, sua mulher e filhos, Antonio Muniz Machado, sua mulher e filhos (ausentes), convidam a todos seus parentes e amigos e aos de seu sempre lembrado esposo, pae, sogro, avô, cunhado e tio **Carlos Alberto de Menezes**, para assistirem ás missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan, de Quinta-feira 1.º de dezembro, trigesimo dia do seu fallecimento, confessando-se desde já reconhecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, é esperado dos portos do sul até o dia 4 de dezembro seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro e Santos.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor **EXPLORER**, é esperado da Europa no dia 3 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia e Villa-Nova.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Casa da Companhia Pernambucana 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **CALABRIA**, é esperado da Europa até o dia 6 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo d avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IZABEL**, esperado dos portos do sul até 1 de Dezembro seguirá sem demora para **Macau.**
Para carga, trata-se com.
SILVA GUIMARAES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 5 de dezembro e sseguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º ANDAR

EDITAES

Junta Commercial

A Junta Commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra a comparecerem, no dia 1.º de dezembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, como preceitua o art. 8.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do governador do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial de Pernambuco, afim de elegerem dois deputados a esta junta, que terão de servir durante o quatriennio de 1905 a 1908, visto expirar, em 31 do citado mez, o mandato dos srs. deputados João Cardozo Ayres e coronel José Rufino Climaco da Silva. Junta Commercial do Recife, 1 de novembro de 1904.
Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario, o subcrevi.—O presidente, *João Cardoso Ayres*.

LISTA

1 Antonio Geraldo dos Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Rodrigues de Souza.
4 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
5 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
6 Antonio Vicente de Magalhães.
7 Antonio Guilhermino dos Santos.
8 Antonio Muniz Machado.
9 Antonio Xavier Bezerra.
10 Antonio José da Costa Araujo.
11 Antonio Fernandes Teixeira.
12 Antonio Duarte de Figueirêdo.
13 Antonio Venancio da Silveira.
14 Antonio Francisco Areias.
15 Antonio Jovino da Fonseca.
16 Alberto Dias Fernandes.
17 Adolpho de Castro e Silva.
18 Aureliano Augusto de Oliveira.
19 Augusto Octaviano de Souza.
20 Alexandre de Souza Nogueira.
21 Alfredo Gibson.
22 Alfredo José Ferreira.
23 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
24 Affonso Augusto de Britto Taborda.
25 Albino José da Silva.
26 Albino Tavares Lapa.
27 Arthur de Souza Lemos.
28 Alvaro Pinto Alves.
29 Arnaldo Olintho Bastos.
30 Barão de Santa Cruz.
31 Bernardino da Costa Campos.
32 Corbiniano de Aquino Fonseca.
33 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
34 Claudio José de Sant'Anna.
35 Carlos José de Medeiros.
36 Carlos de Paula Lopes.
37 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
38 Carlos Botelho de Arruda.
39 Carlos Sinden.
40 Candido José da Silva Guimarães.
41 Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
42 Candido Ferreira Cascão.
43 Candido Theotonio dos Reis.
44 Cupertino Guimarães Bastos.
45 Demetro Accasio de Araujo Bastos.
46 Domingos Pinto de Freitas.
47 Domingos Manoel Martins.
48 Eduardo Candido de Oliveira.
49 Eduardo de Lima Castro.
50 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
51 Eneás Americo de Medeiros.
52 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
53 Ernesto Pereira Carneiro.
54 Eugenio Cardozo Ayres.
55 Eugenio Regadas.
56 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
57 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
58 Francisco Ignacio de Oliveira.
59 Francisco Ferreira Baltar Junior.
60 Francisco José da Silva Guimarães.
61 Francisco Nunes Monteiro.
62 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
63 Francisco José de Magalhães.
64 Francisco Augusto Pacheco.
65 Francisco Manoel da Silva.
66 Francisco de Lima Coutinho.
67 Francelino Rodrigues de Moura.
68 Felix Pereira e Souza.
69 Felix de Moraes Bandeira.
70 Fortunato José Soares do Amaral.
71 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
72 Henrique Fernandes Lima.
73 Herminio Egydio dde Figueirêdo.
74 Horacio de Aquino Fonseca.
75 Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
76 Ignacio Bezerra Pessoa.
77 José Antonio Pinto.
78 José Gomes Leal.
79 José da Costa Pereira.
80 José Braz da Conceição e Silva.
81 José Aegusto de Araujo.
82 José de Sá Leitão Junior.
83 José Francisco dos Rego Mello.
84 José dos Santos Costa Moreira.
85 José Rodrigues da Silva Barroca,
86 José Alves Barboza Junior.
87 José da Silva Loyo Junior.
88 José Ferreira Baltar.
89 José Ferreira Marques.
90 José Rufino Climaco da Silva.
91 José de Britto Bastos Filho.
92 José Francisco Pinheiro Ramos.
93 José Joaquim Dias Fernandes.
94 José Soares de Seixas.
95 José Soares do Amaral
96 José Parente Vianna.
97 José de Souza e Mello.
98 José Lopes Alheiro Irmão.
99 José d'Azevêdo Maia e Silva.
100 José Domingues de Oliveira.
101 José Ferreira de Castro Araujo.
102 José João d'Amorim Silva.
103 Jose Adaucto da Costa.
104 José de Souza Carneiro.
105 José Nogueira da Silva.
106 João Manoel da Veiga e Seixas.
107 João José de Carvalho Moraes.
108 João Fernandes Lopes.
109 João Walfrido de Medeiros.
110 João Rodrigues de Moura.
111 João Joaquim de Mello.
112 João Victor Alves Matheus.
113 João Clementino d'Hollanda.
114 João Cardozo Ayres.
115 João de Meira Lins.
116 João Fernandes d'Azevêdo Valungueiro.
117 João Melichareck.
118 João Ferreira Baltar.
119 João José de Figueirêdo.
120 João Lyra Tavares Valente.
121 Joaquim Alvares Garcia.
122 Joaquim Lopes Machado.
123 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
124 Joaquim da Silva Salgueiral.
125 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
126 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
127 Leonidas Tito Loureiro.
128 Luiz Antonio de Siqueira.
129 Luis José da Silva Guimarães.
130 Luiz Alfredo de Moraes.
131 Luiz da Cruz Mesquita.
132 Luiz Jardim Gomes Braga.
133 Luiz Parente Vianna.
134 Luiz Amaro de França Pereira.
135 Ladislão Gomes do Rego.
136 Ladislão José Ferreira.
137 Lino Leocadio Regallo Braga.
138 Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
139 Manoel da Silva Maia.
140 Manoel Bernardes d'Oliveira
141 Manoel José da Silva Guimarães.
142 Manoel Pereira da Cunha.
143 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
144 Manoel José Monteiro.
145 Manoel Alves Barbosa.
146 Manoel Ribeiro de Carvalho.
147 Manoel Collaço Dias.
148 Manoel José da Costa Perira.
149 Manoel Martins da Nova.
150 Manoel Gregorio da Siva Maia.
151 Manoel Cortez da Silva Curado.
152 Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
153 Manoel Victorino de Lima.
154 Marcellino José d'Almeida.
155 Mathias Tavares d'Almeida.
156 Modesto de Moraes Pinheiro.
157 Narciso José Monteiro.
158 Olympio Frederico Loup.
159 Pedro Joaquim Vianna Lima.
160 Pedro Osorio de Cerqueira,
161 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
162 Primenio Duarte Ribeiro.
163 Rodolpho Cancio do Rego.
164 Satyro Seraphim da Silva.
165 Seraphico Wanderley da Siva Costa.
166 Thomaz Ferreira de Carvalho.
167 Thomaz Teixeira Bastos.
168 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante Ernesto Pereira Carneiro, que apenas tem direito ao voto activo, visto não contar mais de 30 annos de idade, bem como os que não fizerem actualmente profissão habitual do commercio, na forma do § 4.º do artigo 7.º do Regulamento approvado por Decreto de 12 de Agosto de 1895.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1.º de Novembro de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares Avellar.*

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.º da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.

Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.

E estando essa petição devidamente seilada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte :

«D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»

Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e dedusido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte :

«Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.

Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escravi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

Directoria geral de saude do Exercito

CONCURSO PARA MEDICO DE 5.ª CLASSE

Torno publico, conforme determinação do sr. general director geral de saude do exercito, que, de accôrdo com as Instrucções publicadas em ordem do dia da repartição de ajudante general, n. 82, de 16 de junho de 1900, estará aberta a inscripção para concurso ao logar de medicos de 5.ª classe do serviço de saude do exercito, de 1.º a 20 de janeiro de 1905, na Capital Federal.

Os pretendentes deverão provar, com documentos devidamente legalisados que são cidadãos brasileiros no pleno goso de seus direitos civis e politicos, formados em medicina por uma das Faculdades da Republica, menores de trinta annos, e que possuem aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar no tempo de paz e de guerra, tudo de conformidade com o art. 6.º e seus §§, do decreto d. 307 de 7 de abril de 1890.

A inscripção será feita na Capital Federal, na repartição da direcção geral de saúde, mediante requerimento assignado pelo pretendente, por elle apresentado ou por seu bastante procurador, mas sempre acompanhado dos documentos acima referidos.

Todas as mais explicações serão fornecidas nesta repartição.

Delegacia da Direcção Geral de Saúde junto ao commando do segundo Districto Militar, no Recife, 25 de outubro de 1904.—O delegado, dr. *Francisco de Paula Aivellos*, tenente-coronel.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.º da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, 19 de novembro de 1904.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado faço publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios cumulativos de tabelliães e escrivães do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções servindo privativamente, um de official do registro geral das hypothecas e outro de escrivão de orphãos do municipio da Boa-Vista, creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho deste anno.

O director, *A. V. de Medeiros.*

EDITAL

O dr. Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acham em concurso os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativamente—o primeiro de official do registro geral das hypothecas e o segundo de escrivão privativo de orphãos do termo da Boa-Vista, desta comarca, creados pela lei n. 697 de 20 de junho ultimo e que se acham vagos.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios de justiça a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, devidamente habilitados, na fórma do decreto n 9420 de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por procuradores ; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar publico e do costume nesta villa, na séde da comarca, e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista. aos 3 de novembro de 1904. Eu Dioscoro de Sá Gonzaga, escrivão interino, o escrivi.—Joaquim Mauricio Wanderley.

Certifico que affixei o edital supra, e que se vê por copia, no logar publico e do costume, nesta villa, do que dou fé. Boa-Vista, 3 de novembro de 1904, o porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos. Certifico que affixei no logar do costume um edital chamando concorrentes ao provimento vitalicio dos officios de justiça, do municipio de Boa-Vista, creados pela lei n. 697, do que dou fé. Petrolina, 5 de novembro de 1904.—O escrivão substituto, Ludgero José de Lima.

O Dr. José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal e do Commercio da 3.ª vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente editsl virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que no Accôrdo preventivo de fallencia do negociante A. J. Madeira, proferi o despacho do theor seguinte :

DESPACHO

Marco o prazo de dez dias para o concordatario e os credores allegarem e provarem suas reclamações, prazo que deve correr em cartorio, e do qual devem os credores ser intimados por Edital. Recife, vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima. Em virtude do dito despacho, chamo, cito e hei por citado a todos os credores do referido negociante A. J. Madeira para no prazo de dez dias contados da data da primeira publicação deste, allegarem e provarem as reclamações que por ventura tiverem ao dito accôrdo, sob pena de ser o mesmo homologado como preceitúa a lei. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com mais tres iguaes para serem affixados nos logares determinados na lei e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e quatro. Eu, Humberto Machado Dias, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Gustavo Alberto de A. Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de oito dias da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade.

Outrosim, se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios, dentro do prazo acima fixado, não comparecerem nesta repartição.

Freguezia do Recife

N. 13 á travessa Tira-dentes.
N. 15 á rua do Amorim.
N. 2 ao bêco do Paschoal.
N. 76 á rua do Pharol.

Freguezia de Santo Antonio

N. 4 á travessa dos Expostos.
N. 33 á rua de Hortas.
Ns. 28, 26 A, 22 e 42 á rua da Praia.
Ns. 9 e 10 do bêco do Padré.
N. 23 do largo do Paraizo.
Ns. 1, 8 e 12 á rua do Fogo.
Ns. 31 e 54 á rua de S. Francisco.
Ns. 4 e 61 á rua Duque de Caxias.
N. 31 á rua da Roda.
N. 38 á rua Direita.
N. 38 á rua da Paz.
N. 18 á rua Cambôa do Carmo.
N. 48, á rua do Rangel.

Freguezia de S. José

Ns. 253 e 255 á rua Marquez do Herval.
N. 9 ao bêco do Dique.
Ns. 6 e 8 á rua dos Pescadores.
N. 10 á travessa do Forte.
Ns. 92 e 100 á rua Coronel Suassuna.
N. 23 á rua de S. João.
N. 5 ao bêco dos Martyrios.
N. 7 ao largo do Mercado.

Freguezia da Bôa-Vista

N. 37 á rua Visconde de Goyanna.
N. 62 á rua Antonio Carneiro.
Ns. 8, 9 e 56 á rua da Santa Cruz.
Ns. 12 e 32 á rua de S. Gonçalo.
N. 20 á rua Visconde de Goyanna.
N. 36 á rua da Conceição.
N. 25 á rua do Pires.
N. 68 á rua Visconde de Albuquerque.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 24 de novembro de 1904. — O secretario, *J. Cruz Cordeiro.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 26 de novembro de 1904.

Por esta Secretaria se faz publico que no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao Paço municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um boi e um carneiro apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 7 de novembro de 1904.

Fernando d'Albuquerque Cesar, lançador municipal, faz publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta, inscripções, empannadas, trilhos cruzando ruas e guindastes da freguezia do Recife que, de conformidade com o orçamento do exercicio de 1905, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, para fazerem as suas reclamações perante o exm. sr. commendador prefeito.

(*Continuação*)

Rua Visconde de Itaparica

N. 2 1.º andar, Galvez & Oliveira, hotel 1:200$000
O mesmo, iscripção.
Ns. 2/4, Pinto Alves, armazem de assucar 4:000$000
N. 10, M. F. Leite, armazem de assucar 2:000$000
N. 12, Miranda & Amorim, armazem de assucar 2:400$000
Ns. 16/18, H. da Silva Loyo, armazem de assucar 3:000$000
N. 20, Amorim Cardozo, armazem de assucar 3:000$000
N. 26, Loyo & C, armazem de assucar 3:000$000
N. 28, João Meira Lins, armazem de assucar 2:400$000
N. 28, 1.º andar, Companhia Agricola Mercantil, escriptorio 800$000
N. 32, Manoel do Nascimento, armazem de assucar 1:500$000
N. 32 1.º andar, Santiago Valença, escriptorio de commissões 400$000
N. 36, Gomes Fonseca, armazem de assucar 3:000$000
N. 42, Carlos Synden, armazem de assucar 1:500$000
N. 44, Gomes Ferreira, armazem de assucar 2:000$000
N. 7, Alfredo Britto, botequim 500$000
N. 21, Pergentino F. de Sousa, taverna 400$000
N. 27, Manoel do Nascimento, officina de barricas 4:00$000
N. 31, José Moreira, officina de barricas 300$000
N. 37, Albino Britto, officina de barricas.
N. 47, Abilio Rodrigues de Almeida, taverna 400$000
N. 51, Nery da Fonseca, Typographia lytographia 2:000$000
Ns. 55/57, Abilio Rodrigues de Almeida, officina de barricas 600$000
N. 29, o mesmo, cocheira 300$000
N. 65, Deodato Correia de Mello, officina de calçados 240$000
N. 15, Alfredo F. Nunes, quitanda 360$000

Rua Barão de Triumpho

N. 1. Arthur Costa, cocheira 600$000
N. 9, John H. B. Nephew & C, prensa de algodão a vapor 2:400$000
Os mesmos, trilhos crusando rua e machina.
N. 33, Santos Botelho, barbearia 300$000
N. 35, Antonio Camara, casa de pasto 600$000
N. 35 A, Constantino Ribeiro Monteiro, taverna 360$000
N. 35 B, Souza e Silva, taverna 400$000
N. 37 A, Antonio Francisco da Silva, barbearia 180$000
Ns. 43/45, herdeiros de Bowman, escriptorio 2:400$000
Os mesmos, inscripção e trilho crusando rua.
Ns. 53/55, Landy Brotheres, armazem de courinhos 3:000$000
N. 61, J. Clemente Levy, armazem de courinhos 2:000$000
N. 63, Luiz Guimarães, armazem de assucar 2:400$000
N. 65, Rossback Brothers, deposito de caroços de algodão 1:440$000
N. 67, Braz Manoel Monteiro, officina de barricas 400$000
N. 69, Raphael Ferrado, officina de barricas 480$000
N. 71, M. Soares da Silva, enchimento 1:200$000
N. 75, Villaça Irmão, officina de caldeireiro 1:000$000

Rua Barão de Triumpho

S/n, Cory Brothers, deposito de carvão de pedra com frente para o caes do Brum n. 25 1:500$000
N. 2, Companhia de Serviços Maritimos, doca e officina de machinas 1:500$000
N. 4, Fonseca Irmão, escriptorio 1:800$000
Ns. 6/8, os mesmos, deposito de kerosene 1:000$000
Ns. 1/3, os mesmos, fabrica de sabão 2:400$000
Os mesmos, trilhos crusando rua e guindaste.
N. 10, Julius Von-Sohsten armazem de assucar 3:000$000
N. 14, John H. Boxwell Nephew & C., inspecção de algodão 3:000$000
Ns. 14/16, Rosback Brothers & C., fabrica de oleos 4:800$000
O mesmo, inscripção.
Ns 18/20, Aquino Fonseca, fabrica de sabão 2:500$000
Ns. 18/20, Aquino Fonseca & C., deposito de kerozene 900$000
Os mesmos, machinas a vapor e guindaste
N. 44, Allan Paterson, fundição 2:000$000
O mesmo, inscripção.
Ns. 46/52, herdeiros de Bowman, fundição 2:400$000
N. 54, Silva Guimarães, & C. armazem de recolher 2:000$000
N. 56/58, John H. B. Nephew & C., armazem de assucar 2:400$000
Ns. 68/70. Viuva Villaça, officina de caldereiro 1:500$000
A mesma inscripção.
N. 72, Joaquim José Martins, armazem de assucar 1:600$000
N. 74 a 80, Augusto Octaviano de Souza, armazem de assucar 4:200$000

(*Continúa*).

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 7 de novembro de 1904.

Arthur Bahia, lançador municipal, faz sciente aos srs. contribuintes de impostos da freguezia de Santo Antonio, abaixo mencionados que, de conformidade com o orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da presente publicação, para fazerem suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. commendador Prefeito do Recife.

Rua Barão de Villa Bella

N. 23, armazem de materiaes, Francisco Tavares 550$000
S/n. officina de alfaiate, Alfredo de Moraes 180$000
S/n., deposito de carvão, S. Araujo & C. 240$000
N. 25, casa de pasto, Manoel Leite & C. 600$000
N. 27, armazem de materiaes, José Luiz de S. Morcurt 600$000
N. 27 A, açougue, Luiz Gomes & C. 360$000
N. 31, armazem de materiaes, Francisco Damião C. Pessôa 400$000
N. 33, deposito de seccos, João B. da Silva 840$000
N. 35, armazem de materiaes, A. Luiz de Almeida, 720$000
N. 39, armazem de materiaes, Alvaro José Ferreira 720$000
N. 37, armazem de materiaes, João Correia 720$000
N. 57, padaria, A. Fernandes & C. Lettreiro. 1:000$000
N. 73 A, taverna, Martins Carneiro 600$000
S/n., deposito de gelo, E. Billion 300$000
N. 73, deposito de seccos, Souza & Silva 240$000

(*Continúa*).

COMMERCIO

28 DE NOVEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/2 d. por 1$000 do Banco, sabbado.
Idem sobre Pariz á vista 768 rs. o franco do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$000	a	5$400
Crystalizado		a	4$400
Demeraras			3$600
Brancos	4$800	a	5$300
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$800	a	2$900
Brutos seccos	2$800	a	2$900
Brutos meliados	2$500	a	2$600

Copia de um telegramma recebido hontem do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos srs. Amorim Fernandes & C, obsequiosamente nos foi enviada :

Crystal	350/350
Demerara	300/310
Terceiras	330/340
Somenos	280/290
Mascavinhos	290/300
Mascavo	250/270

Firme.

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 700 réis e de 21 gráos a 750 réis a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$600 e de 40 gráos a 1$750 a canada.

ALGODÃO

Não constou negocio.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 1$040 o kilo. nominal.
Couros salgados seccos, vendido de 1$030 a 1$040 o kilo.
Couros verdes vendido a 660 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$400 cada uma.
Pelles de carneiro, de 130$ a 140$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeirade 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 800 nominal réis os 15 kils. na estação.
Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 28$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$200 a 10$300 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 1$5 a 1$500 conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado, ultima venda de 9$500 a 10$.
Mamona, ultima venda a 1$850 os 15 kils. na estação.
Milho, cota-se genero do Estado ao preço de 105 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO
DIA 28
Para o interior despacharam:

No vapor *Beberibe*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 1 lata 18 kils. phosphoros; Claudio Ribeiro 1 lata 20 kils. phosphoros; Moreira Lima & C 5 fardos 264 kils tecidos de algodão.
Para Natal; Moreira Lima & C 10 fardos 545 kils. tecidos de algodão João Alves de Mello 2 fardos 122 kils. tecidos de algodão.
Para Amarração: Claudio Ribeiro 1 cx. 31 kils. perfumarias.
Para Camocim : Claudio Ribeiro 1 cx. 15 kils. velas de cera.
Para Macau : Joaquim Gonçalves & C 2 fardos 112 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Gonçalves Dias*, para Ceará; Loureiro Barboza & C 80 scs. 4800 kils. café ; Domingos Soriano 2 cxs. 157 kils. perfumarias, 2 cxs. 60 kils. tinta para escrever e 1 cx. 59 kils. grampos de ferro.
Para Maranhão ; Domingos Soriano 2 barricas 248 kils. grampos de ferro.
Para Pará : A. Jovino da Fonseca 200/4 e 50/8 barricas 13500 kils. assucar branco ; Amorim & Cardoso 420/2, 40/4 barricas e 90 scs. 45360 kils. assucar branco.
Para Itacoatiara ; Pinto Alves & C 20 barris 1700 lits. aguardente e 20/2 barricas 1720 kils. assucar branco.
No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: Francisco M. da Silva 1 barrica medicamentos ; Luiz Amorim & C 25 pipas 13600 lits. aguardente ; Silva Guimarães & C 85 scs. 6528 kils. algodão em rama.
Para Bahia : Medeiros & C 30 pipas 1620 lits. aguardente e 30 pipas 16200 lits. alcool; Andrade Lopes & C 120 scs. 11057 kils. algodão em rama.
No vapor *Manáos*, para Santarem: Viuva de José de Macedo 2 barris 176 lits. vinho de fructas
Para Manáos: Amorim & Campos 25 scs. 1875 kils. assucar branco.
No vapor *Amazonas* para Santos : Pinto Alves & C 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado; A. Jovino da Fonseca 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.
Para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 800 scs. 48000 kils. assucar demerara.
No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro : Pinto Alves & C 1200 scs. 72000 kils. assucar demerara.
Para Bahia : Santos da Figueira & C 10 cxs. 350 kils. doce.
No vapor *Beberibe*, para Natal : Olintho Jardim & C 2 fardos 132 kils. tecidos de algodão.
Para Mossoró : Fernandes Nunes & C 2 cx. salgados ; Alves de Britto & C 2 fardos 118 kils. tecidos de algodão.
Para Camocim : Claudio Ribeiro 1 cx. 15 kils. confeitos ; Alves de Britto & C 1 fardo 118 kils. tecidos de algodão.
Para Sobral : Pereira Pinto & C 40 barris 2810 lits. aguardente e 1 pipa 500 lits. alcool.
No vapor *Gonçalves Dias*, para Manáos : Gomes Ferreira & C 100/2 e 70/4 barricas 12850 kils. assucar branco ; Pereira Pinto & C 25 barris 2050 lits aguardente e 10 barris 820 lits. alcool ; Loyo & C 170/2, 180/4, 60/3 barricas e 25 scs. 25495 kils. assucar branco.
Para Pará ; Loyo & C 50 scs. 3750 kils. assucar branco ; Loureiro Barbosa & C 9 cxs, 616 kils. doce ; Pereira Pinto & C 6 pipas 4100 lits. alcool.
No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro : John H. Boxwell, N. & C 400 scs. 24000 kils. assucar demerara ; Neesen & C 550 scs 40675 kils. algodão em rama.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor inglez *Danube*, entrado em 27 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Xarque 725 fardos a Silva Guimarães & C, 330 a Lourenço C. de Albuquerque.

Pelotas e escala, patacho nacional *Diva*, entrado em 26 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Farello 355 saccos aos consignatarios.
Xarque 180000 kils. idem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Novembro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 26	1.021.102$536
Idem do dia 28	35.614$330
	1.056.716$866

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26	565.948$008
Dia 28 :	
Diversos impostos	11.515$842
Exportação	13.661$418
	591.125$268

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 24	1.754$546

CAIXA ECONOMICA

Dia 28 :	
Entradas de depositos	14 622$000
Sahidas idem idem	13 389$000
Saldo recolhido á delegacia	1.233$000
A pagar de liquidações e por conta	6.038$558

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 25	60.298$284
Idem do dia 26	1.670$049
	61.968$333

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro

Amazonas, do sul hoje.
Guarany, do sul hoje.
Gram Pará, do sul hoje.

PAQUETES A SAHIR

Rio e Santos *Amazonas*, hoje ás 4 h.
Bahia, Rio e esc. *A. Hamelim*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, amanhã ás 4 horas.

Ancoradouro interno.

Cruzador nacional *Barroso*, munições.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Senior*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v generos.
Vapor nacional *Belem* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype* v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor francez *Amiral Hamelim* v generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Nellie M.*, bacalhão.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão

DIA 27—ENTRADAS

Rio e esc., vapor nl. *Manáos*, de 651 tons, commandante Corte Real, equipagem 65 carga v. generos: a Pardo Vieira.
Buenos Aires e esc , 9 dias vapor inglez *Danube*, de 3312 tons , commandante L. R. Dickinson, equipagem 179, carga v. generos a Amorim Irmãos & C,

SAHIDAS

Southampton e esc., vapor inglez *Danube*, commandante L. Dickinson, c. v generos
Manáos e esc., vapor nl *Manáos* commandante Corte Real, carga v. generos.

DIA 28.—ENTRADAS

Pará, 5 dias, cruzador nl. *Barroso*, de 3600 tons., commandante capitão de fragata Joaquim Vasconcellos, equipagem 182, carga munição de guerra.
Havre e esc., 21 dias, vapor francez *Amiral Hamelin* de 3295 tons., commandante M. Debonnaire, equipagem 44, carga v. generos : a José Baltar & C.

SAHIDA

Liverpool e esc , vapor inglez *Electrician*, commandante T. Dean, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Brazil*, no dia 26:
MACEIO—Macario de B. Lourenço, J. Lallemand, Francisco O. Mendonça, José L Ferrer, João Tertuliano, Candido B. da Silva, Marcha Bukara, Elmazia Mauzur, Abdo Assen e Abdalah Assen.
BAHIA—Antonia Valle, José Pele sua senhora e 1 filho, Malli Schanfeld, Lucinda Simões e 22 pessoas da Companhia Simões
RIO—D Aquilina de Mendonça e 2 filhos, coronel Francisco T de Albuquerque, Joaquim de Almeida, sua senhora e 1 filho, Nestor Veras, João J. de Sant'Anna, Anna M. de Almeida e 3 irmans, Amelia de Lima, A. Joseph Geman, Philomena Adurand, Sever m Aduran, Neghe Ignacio e Neme Lupi
—Para o sul no vapor nacional *Castro Alves*:
BAHIA — Reginald G. Lathan, Agostinho Menezes, Raymundo Pondiá, José Constantes e Joaquim P. da Silva.
RIO—Accacio R Praxedes, Maria Dolores, A. da Costa Pessoa, sua senhora e 1 filha, Manoel Fôgo, Raul Ignacio Penna e Mario Gianoni.
—Chegados do sul no vapor nacional *Manáos*, no dia 27:
RIO — Joaquim O. Lima e sua senhora, João Moreira, Deolinda Ribeiro, d. Maria da S. Azevedo e 2 filhos, Maria Assumpção João G. Braz, Manoel Pernambuco, 1 sargento e 2 emigrantes.
BAHIA—D. Maria C C. Pinto, Ananias J. Brazil.
MACEIO'—Dr. Diniz Passos, d. Maria Theogenia, d. Maria Cornelia, d. Marianna Collier, Pedro Cromwell, Martiniano Leite e Julio Guilherme Correia.
—Sahidos para o norte no vapor nacional *Gonçalves Dias*:
CEARA—Manoel D. da Rocha, Antonio R. S. Figueiredo.
MARANHÃO—Antonio Grego.
PARA' — B. Goetschel, P. Albuquerque Mello, Alfredo Guimarães, G. Hooghiwinhel, Carlos de A. Santos, sua senhora e 4 filhos, Marianno V de Souza, Antonio A Araujo, Francisco Camello, Lydia Pereira, Antonio C. Ribeiro, João Lins, João Cravo, Francisco Moura, Gregorio Rihas, Manoel Olero, Felippe Martinez, Manoel Martins e Bento Granhá.
MANA'OS—Balduino C. de Carvalho, Silvino Bezerra e João Fernandes.
—Sahidos para o norte no vapor nacional *Manáos*, no dia 27 :
PARAHYBA — Dr Oswaldo Gomes, Iona Krauze, Alberto Braga e 2 praças.
CEARA'—Dr. Waldevino Tito, Manoel Leopoldino Silva, d. Thereza Padilha, Odilon Padilha, sua senhora, 6 filhos e 1 creada alferes João Pinheiro e 2 praças.
MARANHÃO—Alferes Pedro Dantas, sua senhora e 1 filho.
NATAL Dr. José Augusto e dr. Alfredo Fernandes.
PARA'—Virginia F. Lima, Mauricio Rocha Miguel Moura, Raymundo Ramos, Manoel Ramos.
MANAOS—D. Francisca P. Barretto, d. Maria de B. Pimentel, Francisco Alvaro Pereira, José V Sucupira, Nathalia Pimentel, d. Dolores de Alencar, Manoel Cavalcante, Joanna Conceição, Prescilla Conceição, Olympio Tavares, dr. José P. Leite, d. Francisca Mendes, capitão Antonio Carreiro, sua senhora, 2 filhos e 13 praças.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 12 de novembro

As operações do commercio externo da praça são representadas na semana revistada pelos valores seguintes: importação geral, 533:395$640; exportação, 197 273$650; reexportação colonial, 233:431$ e reexportação estrangeira 76:529$800.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 12 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	27:537	25:697
Exportação	9:644	9:830
Reexportação colonial	9:253	8:788
Reexportação estrangeira	3:418	2:723

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado :

	Semana finda	1 de janeiro a 12 de novembro 1904	1903
Vinho	39:069$	1.582:606$	1.328:129$
Azeite	10:699$	382:827$	452:012$
Vinagre	632$	22:333$	19:585$
Bebidas	801$	35:761$	26:653$
Farinha	4:286$	136:460$	203:732$
Batatas	624$	226:260$	291:538$
Legumes	2:943$	116:803$	107:619$
Sal	1:205$	44:947$	40:263$
Algodão	23:211$	826:081$	756:817$
Obras de alg.	3:761$	123:641$	94:052$
Madeira	5:300$	297:836$	288:493$
M. cobr.	500$	235:363$	217:881$
M. ferro	—	26:708$	29:218$
Cortiça Pranchas	16:906$	1.753:330$	1.781:054$
Cortiça Rolhas	6:275$	360:142$	330:353$
Cortiça Quadros	2:876$	30:493$	46:075$
Cortiça Aparas	1:995$	98:842$	90:208$

As taxas que vigoraram para os descontos foram as de 5 e 1/2 a 6 e 1/2 %, havendo facilidade nestas operações, apesar das disponibilidades não serem tão fortes como ha umas semanas atraz.

A alfandega rendeu no periodo acima 11.190:511$738, mais 651:860$336 do que no mesmo periodo de 1903.

Importação

A importação de mercadorias teve na semana revistada o valor de 533 395$640. A constituição desta importancia, por paizes de procedencia, por paizes de procedencia, foi a seguinte: Inglaterra, 198:420$060, Canadá 11:055$400, Allemanha 126:898$850, Noruega 74:190$420, Belgica 43:233$500, Brazil réis 20:505$600, Hollanda 17:856$500, E. U. da America do Norte 16:683$380, Italia 10:863$. França 6:843$, Russia 5:553$600 e Hespanha 2:249$630.

De Inglaterra vieram dois carregamentos de carvão; do Canadá um de madeira (38.555 pranchas de spruce); da Noruega um carregamento de bacalhau; do Brazil 440 fardos de tabaco e 2.511 couros; de Italia 394.500 kilogr. de fava; de França 173.280 kilogr. de batata para sementeira; da Russia 1.260 barris com alcatrão.

Exportação

A exportação de mercadorias declinou para 197:273$650, em virtude do movimento que vamos indicar :

Destinos	Valores
Europa	54:084$080
Brazil	38:729$540
Republica Argentina	4:520$000
America do Norte	250$000
Macau	125$000
Africa occidental	70:736$950
Africa oriental	10:843$900
Cabo Verde	13:908$130
India	1:056$250
Mantimentos	3:020$700

Os desdobramentos, que se deram dentro dos principaes destes grandes centros de consumo, fôram os seguintes :

Europa—Inglaterra 39:481$600, Allemanha 8:039$380, Belgica 1:997$100, Hollanda réis 1:665$000, França 1:244$, Italia 833$, Hespanha 550$, Austria 225$, Turquia 49$,

Brazil — Pará 12:450$070, Rio de Janeiro 9:867$100, Manaus 8:018$470, Santos 3:428$310, Pernambuco 2:485$400, Bahia 1:463$800, Parahyba do Norte 795$500, Maranhão 170$, Victoria 70$.

Africa occidental—Loanda 22:896$500, Benguella 21:718$000, S. Thomé 16:278$500, Novo Redondo 4:511$750, Mossamedes 2:616$100, Principe 2:157$800, Ambriz 258$, Cabinda 157$000, Landana 141$500.

Africa oriental—Lourenço Marques 10:723$, Inhambane 60$ e Beira 60$.

Os valores correspondentes ás principaes mercadorias exportadas fôram os seguintes: vinho 39:069$750, azeite 10 699$, vinagre 632$150, bebidas 801$, fructas 4:001$850, tomate 1:362$600, legumes 2:943$050, sardinha 1:454$520, conservas diversas 5:274$910, carnes 2:119$750, banha 791$350, sal 1:205$, batata 624$980, cebola 1:446$420, alhos 395$800, farinhas 4:286$000, massas 291$800, bolacha 218$600, agua mineral 830$800, medicamentos 289$, drogas 915$900, ferragens 782$820, louça 311$, palitos 162$, quinquilherias rs. 646$780, papel 1:029$400, livros 394$800, algodões em peça 23:211$200, obra d'algodão 3:761$800, calçado 1:943$900, chapeus 99$500, cobertores 592$, saccaria 90 $, tabaco 790$, sabão 1:599$, velas 284$800, polvora 17:691$, cabo de cairo 244$, minerio de cobre 500$, cortiça 29:238$200, madeira em bruto 5:300$, cimento 120$, telhas de barro 53$, couros 3 695$, gado bovino 5:760$, gado cavallar 810$, gado muar 810$, gado asinino 40$, notas do Banco de Portugal 1:000$ e moeda de prata 150$.

Generos coloniaes — Fechou a semana com estas cotações :

Cacau, finos—3$900, paióes 3$650, escolhas 2$800; Cera—Benguella 320, Loanda 320; Borracha—Benguella 1$620, Loanda 1$620 ; Ambriz 1.ª a 1$700 e 2.ª a 1$175 ; Café Angola—Ambriz, 2$650 ; Encoges 2$650 ; Cazengos 2$600 ; Café S. Thomé, finos—4$800/5$600, paióes, 3$600/4$000 ; escolhas 1$200/2$, Café Cabo Verde—5$400/5$700 ; Coconete—1$125 ; Azeite de palma—1$860 ; Algodão—260/360 ; Gomma copal—amarella, 6$, branca fina, 4$300 e ordinaria 1$200 ; Couros da Guiné, bons—440 ; defeito 380 e refugo 190 ; Couros de Cabo Verde—350 ; Couros de Angola—370.

O vapor *Cabo Verde* trouxe os generos seguintes: cacau 10.292 saccas; borracha 2.824, café 3.951, coconote 2.602, gomma 165 ; almeidina 229, urzella 30, cera 143 gamellas, oleo de palma 53 volumes, marfim 15 e couros 550.

O lugre *Mindello* trouxe de Loanda cacau 1,299 saccas, café 495, gomma 24 caixas, oleo de palma 37 pipas, 4 barris e 48 latas e couros 13 volumes.

O paquete *Malange*, das colonias d'Africa oriental, com escala por Loanda e S. Thomé, trouxe os generos seguintes: cacau 11.823 saccos, café 3.265 saccos, borracha 261 saccos, cera 1 gamella, coconote 337 saccos, algodão 13 fardos, copra 53 saccos, milho 1 500 saccos, casca de mangal 999 saccos e couros 477 volumes.

Alcool—Preços por 17 litros: Alcool de 40 gráos, 4$250; aguardente de vinho, 30 gráos, 2$800 ; dita de 20 gráos, 2$000 ; aguardente de figo, 1$500; aguardente de canna (Cabo Verde) 10$500, por garrafão de 16,5 litros ; dita de Loanda, 9$500 ; licores 6$800 por almude ; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600 ; genebra «Fockink,» em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) 10$900, «Medalhas», idem, idem 10$500; «Kuyper,» em frascos de litro caixa de 15 frascos. 15$.

Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, de 1$800 a 2$000, até (5 gráos de acidez) de 2.ª 1$600 a 1$800 e de 3.ª 1$300 a 1$600.

A exportação de azeite de oliveira alcançou o valor de 10:699$, como se observa do movimento que vamos indicar :

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	2:570$000
Pará	1:243$000
Santos	1:048$000
Manáos	607$000
Bahia	446$000
Pernambuco	475$000
Parnahyba	216$000
Brazil, total	6:535$200
Demerara	1:200$000
Inglaterra	51$000
Loanda	408$700
Benguella	242$000
S. Thomé	200$300
Mossamedes	72$000
Principe	43$000
Diversos	33$000
Africa occidental	999$300
Cabo Verde	1:817$400
Mantimentos de navios	96$400

Batata — Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 624$980.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço está de 400 a 440 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 1:446$420, sendo 749$800 para o Brazil, 476$ para Demerara e 220$620 para as colonias africanas.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 800 a 900 réis. Exportação semanal 648$550.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos ;

Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, e Torres de 11 a 13 gráos e bôa qualidade de 700/1$000 ; 13 a 14 gráos 900/1$100 ; Alemquer de 13 a 14 gráos 1$/1$100 Alemtejo, de 13 gráos 1$/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 gráos ; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

A exportação dos vinhos obteve o valor de 39:069$750, com o movimento descripto no seguinte mappa :

Destinos	Valores
Pará	5:443$000
Rio de Janeiro	2:469$000
Manáos	2:406$650
Santos	1:619$000
Pernambuco	824$000
Bahia	622$000
Parahyba do Norte	450$050
Ceará	24$000
Brazil, total	14:105$850
Demerara	394$500
Inglaterra	269$000
Belgica	113$500
Republica Argentina	88$000
Allemanha	52$000
França	80$000
S. Thomé	5:887$500
Loanda	2:043$100
Benguella	619$200
Principe	604$350
Novo Redondo	436$000
Mossamedes	295$400
Landana	56$000
Diversos	34$600
Africa occidental	9:976$550
Lourenço Marques	10:202$000
Beira	2$000
India Portugueza	1:369$250
Cabo Verde	960$700
Hollanda	10$000
Mantimentos de navios	1:475$300